



## **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BANCOOP -**

*RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 13, DE 2010, COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E FRAUDES  
PRATICADAS CONTRA CERCA DE TRÊS MIL MUTUÁRIOS DA  
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE SÃO  
PAULO – BANCOOP – E PROPOR SOLUÇÕES PARA O CASO.*

**PRESIDENTE: Deputado SAMUEL MOREIRA**  
**VICE PRESIDENTE: Deputado CHICO SARDELLI**  
**RELATOR: Deputado BRUNO COVAS**

### **MEMBROS EFETIVOS**

Deputado Bruno Covas	<b>PSDB</b>
Deputado Ricardo Montoro	<b>PSDB</b>
Deputado Samuel Moreira	<b>PSDB</b>
Deputado Vanderlei Siraque	<b>PT</b>
Deputado Vicente Cândido	<b>PT</b>
Deputado Estevam Galvão	<b>DEM</b>
Deputado Chico Sardelli	<b>PV</b>
Deputado Waldir Agnello	<b>PTB</b>
Deputado Roberto Morais	<b>PPS</b>

### **MEMBROS SUBSTITUTOS**

Deputado José Augusto
Deputado Pedro Tobias
Deputado Celso Giglio
Deputado Antonio Mentor
Deputado Rui Falcão
Deputado André Soares
Deputado Edson Giriboni
Deputado Campos Machado
Deputado Alex Manente

## **Índice**

- 1.** Introdução
- 2.** Breve histórico da CPI da Bancoop
- 3.** As irregularidades e fraudes apuradas
  - 3.1** Ausência de neutralidade política (Lei nº 5.764/71)
  - 3.2** Desvios de recursos financeiros
    - 3.2.1** Mizu Gerenciamento e Serviços S/C Ltda.
    - 3.2.2** Germany Comercial e Empreiteira de Obras Ltda.
    - 3.2.3** Conservix Limpeza e Serviços Ltda.
    - 3.2.4** Caso Sistemas de Segurança Ltda.
    - 3.2.5** Centro de Auxílio Pedagógico a Surdos e Cegos – CAPISC
    - 3.2.6** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- 4.** Situação de alguns empreendimentos imobiliários
  - 4.1** Condomínio Vilas da Penha
  - 4.2** Condomínio Liberty Boulevard
  - 4.3** Condomínio Edifício Torres de Pirituba
  - 4.4** Condomínio Altos do Butantã
  - 4.5** Condomínio Parada Inglesa
- 5.** Conclusão
- 6.** Soluções para o caso
  - 6.1** Intervenção
  - 6.2** Desconsideração da personalidade jurídica
  - 6.3** Indicação ao Sr. Governador do Estado de São Paulo
- 7.** Encaminhamentos

## 1. Introdução

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades e fraudes praticadas contra cerca de três mil mutuários da Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado de São Paulo - BANCOOP e propor soluções para o caso foi instalada nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo e dos artigos 34 e seguintes da XIII Consolidação do Regimento Interno, originada em decorrência da aprovação do Requerimento n. 3.457, de 2008, subscrito pelos senhores deputados Samuel Moreira, Chico Sardelli, José Augusto, Rogério Nogueira, Celino Cardoso, Orlando Morando, Mauro Bragato, João Barbosa, Carlos Giannazi, Marcos Zerbini, Feliciano Filho, Said Mourad, Roberto Engler, Pedro Tobias, Antonio Salim Curiati, Fernando Capez, Maria Lúcia Amary, Paulo Alexandre Barbosa, João Caraméz, Antonio Carlos, Reinaldo Alguz, Vanessa Damo, Raul Marcelo, Conte Lopes, Bruno Covas, Gilmaci Santos, Estevam Galvão, Célia Leão, Roberto Massafera, Analice Fernandes, Celso Giglio, Rodolfo Costa e Silva, Haifa Madi, Gilson de Souza e Uebe Rezeck.

Em breve síntese, a justificativa do mencionado Requerimento menciona que a BANCOOP foi criada em 18 de junho de 1996 por iniciativa de diretores e associados do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, na figura de “uma entidade enquadrada na Política Nacional de Cooperativismo, não visando lucro e tendo por objetivo oferecer imóveis a preço de custo, por meio de autofinanciamento”, conforme seu estatuto social e que tal entidade passou a ser investigada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo após cooperados noticiarem que teriam efetuado o pagamento integral das parcelas de suas respectivas unidades habitacionais sem, contudo, terem recebido as chaves dos imóveis, além de alegarem ser vítimas de pressão para cobrir as dívidas da Cooperativa.

A justificativa afirma, ainda, que a grande imprensa noticiou supostas fraudes financeiras da BANCOOP visando alimentar campanhas político-partidárias. Ao final, requer a urgente constituição de uma Comissão

Parlamentar de Inquérito para investigar, em profundidade, a extensão dessas irregularidades e o ônus que elas acarretam aos cofres públicos e aos mutuários.

Após a aprovação do Requerimento de instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi publicado o Ato n. 13, de 26/03/10, nomeando os membros efetivos: Deputados: Bruno Covas, Celso Giglio, Samuel Moreira, Vandereli Siraque, Antonio Mentor, Estevam Galvão, Chico Sardelli, Waldir Agnello e Roberto Moraes. Membros Substitutos: Deputados: José Augusto, Pedro Tobias, Milton Flávio, Vicente Cândido, Rui Falcão, André Soares, Edson Giriboni, Campos Machado e Alex Manente.

Sequencialmente, em 31/03/2010, foram eleitos os senhores Deputados Samuel Moreira e Chico Sardelli, respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice Presidente desta Comissão.

Em 06/04/2010, foi publicado o Ato n. 17/2010, observada a indicação do Líder da bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nomeou o Deputado Ricardo Montoro, como membro efetivo, em lugar do Deputado Celso Giglio, que passou à condição de membro substituto, em decorrência da vaga surgida pela volta à suplência do Deputado Milton Flávio.

A primeira reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi realizada em 07/04/2010, tendo sido a relatoria a mim designada e deliberado pela realização de reuniões ordinárias às onze horas das terças-feiras.

Por fim, foi aprovado o Requerimento n° 65, de autoria deste Relator, prorrogando os trabalhos desta Comissão por 60 dias, ou seja, até o próximo dia 27.

## **2. Breve histórico da CPI da Bancoop**

O objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi trazido a esta Casa de Leis em reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor realizada em 17/04/2008, na qual foi aprovado o requerimento de iniciativa dos Deputados Samuel Moreira, Bruno Covas, Maria Lucia Amary e Celino Cardoso solicitando que, nos termos do artigo 31, inciso VII da XIII Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, fossem convidados para comparecer em reuniões da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, em datas diferentes, o Senhor João Vaccari Neto, então Presidente da Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado de São Paulo - BANCOOP, o Senhor Valter Picazio Júnior, advogado das Associações de Cooperados da BANCOOP, bem como, o Senhor Promotor de Justiça Dr. José Carlos Blat, do Ministério Público do Estado de São Paulo, com o objetivo de prestarem informações a respeito de supostas fraudes praticadas contra cerca de três mil mutuários da referida entidade.

Assim, em 10/06/2008, a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor realizou reunião com as presenças dos convidados Doutor José Carlos Blat, Promotor de Justiça e Doutor Valter Picazio Júnior, Advogado das Associações de Cooperados da BANCOOP. Representantes de diversos empreendimentos imobiliários da Bancoop fizeram uso da palavra e entregaram ao Presidente daquela Comissão um abaixo-assinado com 1.100 assinaturas dando apoio ao trabalho realizado pelo Ministério Público e por esta Assembléia Legislativa.

Tal reunião realizou-se no auditório Franco Montoro da Assembléia Legislativa que permaneceu completamente lotado por cooperados vítimas da Bancoop na expectativa de que a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor atuasse em favor da solução do problema que enfrentam, quais sejam: a aquisição de imóveis irregulares por cerca de três mil mutuários. Dos 53 empreendimentos previstos pela Bancoop, apenas 18 teriam sido finalizados; 16 encontravam-se inacabados

e 13 sequer teriam sido iniciados. As unidades não existiriam perante o registro imobiliário. Além disso, estaria sendo cobrado dos cooperados um rateio que, em alguns casos, chegaria a 100% do valor contratado e, em muitas casos, já pago.

Ainda nesta reunião foi apontado que a Bancoop estava sendo investigada pela Polícia Civil e pelo Ministério Público de São Paulo por supostos crimes de apropriação indébita, estelionato, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. As supostas fraudes chegariam a R\$ 100 milhões, e teriam servido para alimentar campanhas políticas do Partido dos Trabalhadores.

O advogado das associações de cooperados lesados pela Bancoop, Valter Picazio Junior, afirmou ter havido descumprimento da Lei do Cooperativismo na transação, que ficara evidente após a comprovação de que dirigentes da Bancoop possuíam empresas, ditas prestadoras de serviços, que recebiam recursos da cooperativa. Segundo o advogado das associações dos cooperados, desde 2005, as obras diminuíram seu ritmo até serem abandonadas. Vaccari, alegando na época "estar arrumando a casa", passou a cobrar dos cooperados um resíduo de obra "resultante de erro de estimativa". Sobre a situação dos imóveis, disse: "é um nada jurídico", a situação dos cooperados é de extrema fragilidade.

Por sua vez, o Promotor de Justiça José Carlos Blat, informou que o inquérito policial foi aberto em 2007, a pedido do Ministério Público e já teria apurado que a Bancoop seria uma entidade de fins privados e lucrativos, que R\$ 43 milhões arrecadados pela cooperativa sumiram das contas bancárias e depoentes ouvidos relataram casos de superfaturamento de notas direcionadas à conta corrente de Hélio Malheiros, irmão de um ex-dirigente da Bancoop, Luís Eduardo Malheiro, morto em um acidente de carro, e destinadas a campanhas político-partidárias e que obteve uma planilha de determinada prestadora de serviços com anotações: "doações ao PT". Para o Promotor de Justiça, até aquele momento, as investigações apontavam a Bancoop como uma organização criminosa que visa obter dinheiro e poder às custas de famílias

que acreditaram na lisura da entidade.

O então presidente da entidade, João Vaccari Neto, enviou ofício datado de 3 de junho, justificando que em virtude de compromissos anteriormente assumidos não poderia comparecer. A entidade, por meio de sua página eletrônica assim dizia: "A Bancoop está em funcionamento normal e as obras são tocadas de acordo com o fluxo de caixa de cada um dos empreendimentos e todos possuem conta corrente individualizada, a movimentação financeira é feita exclusivamente por meio dessa conta e isso não irá mudar. Todos os fatos divulgados correspondem aos anos de 2001 e 2002, quando os responsáveis pela gestão da entidade não eram os atuais. Não existe falência alguma, nem tampouco qualquer pedido de falência. A natureza jurídica de cooperativa, pela lei, não está sujeita à falência. Portanto a informação está errada. Em outras palavras, a Bancoop não está quebrada, nem poderia quebrar. A inadimplência de seus cooperados gera alteração no fluxo de caixa e, conseqüentemente, atraso na entrega das obras..."

Diante da gravidade dos fatos narrados naquela reunião, foi apresentado e aprovado o Requerimento n. 3.457, de 2008, para a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades e fraudes praticadas contra cerca de três mil mutuários da Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado de São Paulo - BANCOOP e propor soluções para o caso, sendo instalada com a publicação do Ato n. 13, de 26/03/10.

Esta CPI da Bancoop realizou 17 reuniões, votou 65 requerimentos, ouviu 27 pessoas e analisou mais de trinta volumes de documentos recebidos. As galerias deste plenário, em todas as reuniões, foram ocupadas por vítimas da Bancoop que acompanharam atentamente os trabalhos juntamente com os principais órgãos da imprensa nacional como, por exemplo, Rede Globo e jornal O Estado de São Paulo, deixando claro tratar-se de assunto de total interesse do povo paulista.

Aos autos desta CPI foram acostados documentos consubstanciados em atas, transcrições, convocações, requerimentos,

questões de ordem, consultas à procuradoria desta Casa, matrículas de imóveis, atas de assembleias da cooperativa, estatutos sociais, e inúmeros outros documentos recebidos pela secretaria deste órgão, classificados entre públicos e sigilosos, totalizando em 32 volumes, todos constituindo partes integrantes e indispensáveis ao presente relatório.

Conforme deliberado nesta Comissão, os trabalhos foram organizados em três etapas: 1º ) oitiva de vítimas e de testemunhas; 2º ) oitiva de funcionários, ex-funcionários, prestadores e ex prestadores de serviços da cooperativa; e 3º) oitiva de diretores e ex diretores da cooperativa bem como do promotor de justiça responsável pelo inquérito policial n. 050.07.017872-0, em trâmite no Departamento de Inquérito Policiais – DIPO.

Além disso, importante registrar que este relator, juntamente com os senhores deputados Samuel Moreira, e Ricardo Montoro realizaram diligências, com a cobertura da competente equipe de imprensa desta Casa de Leis, ao empreendimento da Bancoop localizado na Rua Bela Cintra, nesta Capital do Estado de São Paulo.

No decorrer dos trabalhos e da análise dos anexos documentos apurou-se, em breve síntese, que a Bancoop foi fundada em 1996, por diretores e associados do Sindicato dos Bancários do Estado de São Paulo e facilitaria o acesso, inicialmente apenas à categoria dos bancários, a imóveis a preço de custo, por meio de autofinanciamento. Com o passar do tempo, a cooperativa foi aberta a qualquer interessado independentemente de vínculo com a categoria dos bancários o que aumentou o número de adquirentes.

Contudo, sem receberem as chaves das unidades adquiridas, os cooperados passaram a reclamar do pagamento já efetuado e denunciaram ser vítimas de pressão para quitarem suas dívidas, sob pena de perderem seus imóveis, conforme relatado pelo escritor e jornalista Sr. Inácio de Loyola Brandão à esta CPI. Em 2004, a cooperativa, já com graves problemas financeiros, lançou o Fundo de Direitos Creditórios (FIDC), em que os participantes recebiam como garantia as dívidas dos

cooperados mais juros de 12,5% ao ano. Com isso, a Bancoop arrecadou R\$ 43 milhões dos fundos de pensão da Petrobrás, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e outros quatro fundos de estatais teriam sido os principais investidores: Petros - R\$ 10,6 milhões; Funcef - R\$ 11 milhões; Previ - R\$ 5 milhões; outros R\$ 16,4 milhões.

Diante de fatos trazidos a esta Comissão em diversos depoimentos transcritos às fls, este relator apresentou o Requerimento n° 57, visando a obtenção dos dados bancários e fiscais das seguintes pessoas físicas e jurídicas: Hélio Malheiro, Andy Roberto Gurczynska, Walter Amaro da Silva, Ricardo Luis do Carmo, Marcelo Rinaldi, Alessandro Bernardini, Luis Eduardo Saeger Malheiro, Tomás Edson Botelho Fraga, Conservix Limpeza e Serviços S/S Ltda., Germany Comercial e Empreiteira de Obras EPPP Ltda., Saned Saneamento Edificações e Comércio Ltda., Irmãos Peruzo Empreiteira e Comércio de Materiais para Construção Ltda., Mizu Empreendimentos, Mirante Blocos de Concreto, Amaro Cavalcante Construções S/C Ltda., requerimento aprovado e remetido à Receita Federal do Brasil.

No entanto, houve resposta negativa daquele órgão do Governo Federal a fornecer as informações fazendo com que Procuradoria desta Casa ajuizasse, no Supremo Tribunal Federal, ação de mandado de segurança com pedido de medida liminar que, embora ter sido combatida por outro órgão do Governo Federal, qual seja, a Advocacia Geral da União, a Suprema Corte, em decisão monocrática do Ministro Joaquim Barbosa, houve por bem conceder liminarmente a tutela jurisdicional pleiteada.

Diante disso, a Receita Federal, em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança n° 29.046, encaminhou, no dia 22/10/10, sexta-feira, às 16 horas, a documentação solicitada, à disposição dos Senhores Deputados, para consulta, no gabinete do Presidente da CPI. Portanto, a análise desta documentação, que deverá integrar este relatório, tornou-se, por ora, prejudicada.

Importante frisar que, tão logo esta Comissão receba informações fiscais e bancárias ou quaisquer outros documentos, estes deverão, de maneira sigilosa ou não, de acordo com a respectiva origem dos documentos, ser remetidos a este relator para que passe a integrar o presente relatório.

A esta relatoria não cabe julgamentos.

Contudo, este relator, após ter analisado atentamente toda a documentação, pode afirmar com segurança a existência de contundentes provas de amargas lesões morais e materiais a milhares de pessoas.

Amargas lesões morais, pois aqui se constatou que a Bancoop transformou o sonho da casa própria em terrível pesadelo.

Com efeito, amargurados, revoltados e indignados, um a um dos cooperados que aqui foram ouvidos compartilharam conosco uma triste história que parece não ter fim. Todas estas manifestações estão anexas e integralmente transcritas.

Centenas de cartas foram remetidas por vítimas da Bancoop a este relator que, sem exceções, refletem a insatisfação, a frustração e o sentimento de impunidade dos eventuais culpados, deixando de transcrevê-las, tendo em vista que estão juntadas às fls e, portanto, também passam a integrar este relatório.

Prejuízos materiais praticamente incalculáveis foram sofridos por centenas e centenas de cooperados. Tudo devidamente comprovado por meio de oitivas de testemunhas e documentos anexados ao presente relatório.

Também segue anexo ao relatório a informação de centenas de decisões judiciais que vêm sendo proferidas contra a Bancoop, lançadas em diversas modalidades de ações: prestação de contas, exibição de documentos, inexigibilidade de título entre tantas outras.

Encerrando esta breve introdução, cumpre-me destacar que, na última reunião ordinária realizada, o Promotor de Justiça –

responsável pelo inquérito que investiga os crimes, em tese, cometidos por dirigentes da Bancoop, entre eles o Sr. João Vaccari Neto, ex presidente, ex diretor financeiro da Bancoop e atual Secretário Nacional de Finanças e Planejamento do Partido dos Trabalhadores – noticiou o oferecimento da denúncia após cerca de quase quatro anos de profundas investigações.

Conforme o já mencionado, houve o compartilhamento das informações do inquérito policial que precedeu à denúncia. Assim, essas informações foram remetidas à Presidência desta Comissão e deverão a ser anexados ao presente relatório. Conforme consta do ofício n° 36/10 – 1ª PJCrím/13ªPJC, protocolado em 22/10/10, são três CD's: um contendo cópia da denúncia distribuída em 19/10/2010, com seus arquivos em hiperlinks; outro contendo a cota ministerial e requerimentos também com seus arquivos em hiperlinks e; outro contendo o extenso relatório n 39/2010 elaborado pelo competente Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro, do Ministério Público do Estado de São Paulo, devendo ser observadas as providências quanto ao sigilo das informações.

Em apertada síntese, este é o histórico dos trabalhos realizados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Passamos, então, a descrição do que foi apurado para após apresentarmos a solução para o caso estudado.

### **3. As irregularidades e fraudes apuradas**

#### **3.1. Ausência de neutralidade política (Lei n° 5.764/71)**

A Cooperativa objeto de investigação desta CPI foi constituída em 18 de junho de 1.996, sob a forma de sociedade civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, nos termos da Lei 5.764/71, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35400041633 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01395962/0001-50.

Depreende-se do referido estatuto social (às fls.) que o objetivo da Cooperativa era proporcionar aos seus associados a construção e aquisição de unidades habitacionais sem almejar lucro.

A legislação que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, Lei n° 5.764 de 1971, em seu artigo 4º, inciso IX, dispõe que “as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades” pela **neutralidade política**, dentre outras características lá elencadas.

Contundo, conforme restou amplamente comprovado, inegável o vínculo da Bancoop com o Partido dos Trabalhadores e isto se comprovou por meio do depoimento do Sr. RICARDO LUIZ DO CARMO, engenheiro responsável pelas obras da Bancoop, realizado na 11ª reunião desta comissão. Vejamos parte desse depoimento:

**O SR. ROBERTO MORAIS – PPS** – *Boa tarde Sr. Ricardo, obrigado pela sua presença. Qual foi a sua relação comercial com a Bancoop? Que relacionamento o senhor tinha com eles?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *A princípio eu era engenheiro fiscal, e depois da obra do Mirante do Tatuapé eu passei a ser engenheiro-responsável pelas obras. Eu assinei em torno de 800 mil metros quadrados, quase um milhão de metros quadrados que eu era responsável técnico.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Entre as pessoas com quem o senhor se relacionava na obra ou na administração, o senhor ouviu falar alguma coisa a respeito de apoio político?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Sim senhor.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *O que o senhor ouvia falar sobre isso?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Ouvia falar que tinha de, sei lá, ajudar na campanha do PT para a Presidência do Lula.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Que tipo de ajuda tinha de ser dada para esse partido político?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Ajuda financeira.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Entre as empresas, entre as pessoas que circulavam por ali, era solicitado que fosse dada uma ajuda financeira para o partido, é isso?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *É.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Eram citados nomes de quem seriam ajudados?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Eles sabiam quanto cada empresa recebia, sabiam o montante de cada uma, então eles foram pedir para as empresas que tinham mais porte financeiro. Uma delas era o Peruzo, que houve a confusão com o Hélio, e a outra era o Valter Amaro, que tinha mais poder financeiro para talvez ajudar.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Essa empresa Mizu Gerenciamentos de Serviços, o senhor citou que viu um cheque de 500 mil reais em algum lugar.*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Em cima da mesa.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *E essa empresa, pelo que entendi, esse não foi o único valor alto que o senhor viu?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Só vi esse de 500 mil, mas eu estimo que eles pegaram todo mês, porque eles ficaram ricos de repente.:*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – *O senhor foi convidado a abrir alguma conta?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Fui sim senhor.*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – *E o senhor abriu essa conta?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Não abri.*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – Qual a razão pela qual o senhor não atendeu a solicitação de abrir uma conta? Qual era a finalidade dessa solicitação?

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – Doutor, eu sou engenheiro de campo, sou o engenheiro responsável para executar obra. Não sou engenheiro para fazer campanha financeira de ninguém. Se ele chega para mim e fala, só porque ele é o diretor, ele chega para mim e fala que eu tenho de abrir uma conta, eu vou ter de abrir?

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – E quem pediu?

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – O Dr. Luis Malheiro.

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – Que é dono da Mizu também?

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – Sim senhor. Perguntei para que ia fazer uma conta, a troco de quê? E o senhor imagina, eu trabalho no campo, na obra e o senhor imagina como eu vou ter autoridade numa obra que eu vou ter de ficar pedindo dinheiro para empreiteiro? Que moral eu vou ter, ainda mais no meio deles? Eles vão falar que esse cara é um pilantra.

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – O senhor não chegou a pedir a nenhum empreiteiro?

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – Chequei a falar o que o Dr. Luis Malheiro pediu, que está até no meu depoimento ao Ministério Público. Ele pediu que todos os empreiteiros, cada um, todos, 10 que eles sabiam que tinham uma conta mais substancial, contribuíssem com mil reais cada um deles. Ele queria, no final do mês, que tivesse 10 mil reais para esse negócio da campanha. Eu conversei com eles e falei que eles não eram obrigados a dar nada. Se vocês quiserem dar, vocês dão, se não quiser, eu não tenho poder nenhum. Até falei para eles, por que vocês não pedem, vocês que são da diretoria. Vou pedir eu, que fico no campo junto com eles? Como o senhor trabalha ao lado de uma pessoa que o senhor está pedindo mil reais para o cara no final do mês? Que moral o senhor vai ter dentro de uma obra? Ainda mais com 500, 600

*funcionários sabendo que você está pedindo mil reais para o patrão dele? Fica uma coisa insustentável. Como vocês querem que eu faça isso?*

O estreito vínculo da Bancoop com o Partido dos Trabalhadores também se comprovou pelo laudo sigiloso de fls., elaborado pelo Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro do Ministério Público do Estado de São Paulo, que nos demonstra de maneira cristalina o enorme volume de recursos financeiros doados à campanhas eleitorais da mencionada agremiação partidária.

Acresce-se, ainda, que a Bancoop foi fundada por dirigentes do Sindicato dos Bancários, filiados ao Partido dos Trabalhadores, como por exemplo, os Srs. RICARDO BERZOINI e JOÃO VACCARI NETO.

Portanto, pelo que restou apurado e amplamente comprovado nos autos, é nítida a parcialidade política da Bancoop, em flagrante afronta à Lei n° 5.764 de 1971.

### **3.2. Desvios de recursos financeiros**

No deslinde dessa Comissão Parlamentar de Inquérito tornou evidente que empresas foram criadas por diretores da Bancoop com a finalidade de se desviar recursos da cooperativa, fato esse que, certamente, contribuiu para a lesão aos cofres da Bancoop e conseqüentemente, às mais de três mil vítimas.

Nessa esteira, vejamos uma pequena parte do depoimento do Sr. RICARDO LUIZ DO CARMO a esta Comissão:

(...)

**O SR. ROBERTO MORAIS – PPS** – *Os diretores das empresas que prestavam serviço possuíam alguma relação familiar ou pessoal com a diretoria da Bancoop?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Sim, todos eles, faziam parte. A Germany era dos diretores, a Bancon também era de diretores, a Mirante era também. Inclusive, até um fato que relatei no depoimento era que o dinheiro, eu estava assinando as plantas, que dava em torno de 10% do que a Bancoop arrecadava, era para ficar na cooperativa e eles aproveitaram dessa assinatura minha, vamos supor, a Bancoop faturava, rodava entre as obras cinco milhões por mês, 10% dá 500 mil reais, isso num pior mês. Esses 500 mil reais eu descobri que todo mês eles mandavam para uma empresa chamada Mizu, que era de propriedade do Sr. Hélio Malheiro. Quer dizer, esse dinheiro que eu pensava que estaria sendo usado para salvar a cooperativa de uma forma ou de outra, estava sendo usado para recursos do próprio diretor, da própria diretoria.*

(...).

**O SR. ROBERTO MORAIS – PPS** – *O que era a Mizu?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Uma vez fui à cooperativa e vi um cheque de 500 mil reais. Eu me assustei e perguntei de quem era esse cheque. Até então eu não conhecia a Mizu. Estava escrito consultoria. Mas consultoria do quê, por 500 mil reais? E com o tempo eu vim saber que esses 500 mil reais que todo mês eles arrecadavam, um milhão, 800 mil, 700 mil, era em benefício dessa Mizu. Eles abriram uma firma paralela e usavam a minha responsabilidade técnica para arrecadar interesses deles mesmos.*

**O SR. ROBERTO MORAIS – PPS** – *Só confirma o nome do proprietário da empresa e em que ano aconteceu isso, ou em quais anos aconteceu isso?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Olha Deputado, eu comecei a assinar a partir de 2000, que comecei a ser engenheiro-responsável. Provavelmente deve ser a partir daí.*

**O SR. ROBERTO MORAIS – PPS** – *E o proprietário?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Era o Dr. Hélio Malheiro, que era diretor da cooperativa, segundo o pessoal fala.*

Da parcial transcrição do depoimento acima podemos ter a clareza de como se operava o esquema de supostos desvios de recursos financeiros da Bancoop.

Passamos, então, a sucintamente mencionar como tais esquemas operavam.

### **3.2.1. Mizu Gerenciamento e Serviços S/C Ltda.**

Os documentos de fls., localizados no compartilhamento das informações do supra mencionado inquérito policial à esta Comissão, comprovam que no quadro societário da referida empresa figuravam os Srs. LUIZ EDUARDO SAEGER MALHEIRO, ALESSANDRO ROBSON BERNADINO, MARCELO RINALDO e TOMAS EDSON BOTELHO FRAGA.

Esta sociedade empresária foi criada no ano de 2002 e seu funcionamento ocorria na sede da Bancoop e, conforme acima transcrito, tal empresa foi criada com a finalidade de desviar recursos dos cooperados para os diretores da cooperativa.

Os valores desviados estão todos detalhados no referido laudo do competente órgão técnico do Ministério Público de fls., ultrapassando em muito o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mencionado acima pelo depoente RICARDO LUIZ DO CARMO.

Demais disso, o mencionado laudo de fls também aponta doações de recursos financeiros da empresa Mizu Gerenciamento e Serviços S/C Ltda para campanhas eleitoras do Partido dos Trabalhadores.

Pode-se, portanto, concluir que tal empresa foi criada por diretores da Bancoop para desviar recursos da cooperativa tanto para o Partido dos Trabalhadores quanto para os próprios diretores.

Posteriormente, em idos de 2003, houve alteração no contrato social da empresa em questão, e sua razão social passou a ser MIRANTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

A partir de então, tal empresa passou a fabricar e fornecer blocos de concretos para as construções da Bancoop.

Porém, as irregularidades persistiram, conforme depoimento do citado engenheiro da Bancoop, a seguir parcialmente reproduzido:

(...)

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *O senhor figurou, ou figura como sócio de alguma empresa que prestou ou que presta serviços à Bancoop?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Não. Eu fui convidado pelo Dr. Luis Malheiro para ser sócio da Mirante, porque na verdade foi assim, a gente comprava da Glasser, e por isso falo que os empreendimentos da Bancoop nunca foram qualquer empreendimento. A Glasser faz os melhores blocos, até hoje, em São Paulo e no Brasil.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *A Mirante faz o quê?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Então, como os blocos estavam ficando muito caros da Glasser, e era na época em que o cimento estava sumindo do mercado, a Glasser aumentava todo mês os blocos e chega uma hora que não dava mais para comprar bloco da Glasser. Então, eu tive a ideia de comprar uma máquina de fazer blocos, que custou, na época, 10 mil reais, está comprovado, assinei o recibo. Nós compramos esse equipamento na Zona Norte e nós começamos a produzir blocos na própria obra. Os cooperados que compraram empreendimentos no Anália Franco devem ter visto a gente executando os blocos no chão. A gente fazia os próprios blocos na obra.*

(...) *Tiveram a ideia de fazer a Mirante dos blocos, e vender bloco para a Bancoop. Só que eles eram amadores, eles não sabiam fazer blocos ainda. Os blocos da Glasser eram blocos secos em estufa, bem mais sofisticados do que*

*fazer um bloco deitado no chão. Eles tiveram a ideia, tiraram essa máquina que ficava na obra, levaram para essa Mirante e começaram a revender para a Bancoop os blocos, só que com um preço mais caro que da Glasser.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *O senhor teve uma ideia para manter o preço, o custo do imóvel acessível, mais barato para o cooperado e alguém pegou essa sua ideia e ainda, ao se aproveitar dela, passou a fornecer o produto de menor qualidade, num preço maior?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Num preço mais caro. Tanto é que eles não tinham opção. Os blocos vinham dessa Mirante.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *E quem eram os sócios ou proprietários dessa Mirante?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *A Mirante, o Dr. Luiz pediu para eu ser sócio da empresa porque eu sabia fazer bloco.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Junto com ele?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Junto com ele.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *O Sr. Luis Malheiro era o Presidente?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Porque eu sabia como fazer os blocos, se não queria ser sócio. Falei que não tinha interesse em ser. Aí os blocos chegavam na obra verdes, pegava no bloco e ele desmanchava e por um preço lá em cima. Na época existia, só de descarregar os blocos, fazia montes e montes de entulho, porque os blocos não tinham nem quase cimento.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *E essa perda toda era incorporada no custo do empreendimento e fornecendo mais e mais blocos para repor aqueles?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Isso. Tanto é que quando a Germany entrou, ela além de ter os blocos, a Germany tirou todos os empreiteiros pequenos, os que tinha na obra, pegou os melhores funcionários, e montaram a Germany, sempre com custos acima do que a gente trabalhava anteriormente.*

(...)

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Em relação à Mirante, a Mirante foi a empresa criada para fornecer blocos, é isso?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Isso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A partir da ideia de V. Sa. de fazer o bloco na obra?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Isso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *E V. Sa. disse que quando foi criada a Mirante, e contratada pela Bancoop, a Mirante fornecia um bloco de qualidade inferior àquele que era produzido?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Sim. Sem dúvida.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A um custo mais elevado?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Sim.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O senhor sabe estimar, mais ou menos, o custo?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Uns 20 a 25% acima do valor de mercado.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *E é possível estimar, na qualidade, o que isso representava, em porcentagem, abaixo da qualidade do que tinha antes?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Caiu bastante. Um bloco da Glasser era seco em estufa, tem as dimensões certas. Ele não é fora de bitola ou fora de esquadro.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Eu não sou engenheiro. Só para entender, vamos supor que a qualidade era 100, a qualidade fornecida passou a ser o quê, 50, 60, 90?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Uns 40. Nem a 50% chegava.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Então, um bloco que era 40% da qualidade do*

*que tinha o anterior, ou seja, 60% a menos, a um custo 20% maior. A partir de quando a Mirante passou a fornecer para a Bancoop?*

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – *Estava no Anália Franco quando tinha os blocos no chão. Não lembro exatamente que ano estava no Anália Franco, mas logo depois, devo ter feito bloco por uns seis meses, logo depois esses blocos estavam sendo empregados no Anália Franco e logo após eles cortaram, tiraram de fazer bloco na obra e começaram a fazer os próprios. Acho que era do interior que vinham.*

Ora, tal depoimento é rico em detalhes de maneira a dispensar qualquer explicação. No entanto, os documentos que acompanham o inquérito policial corroboram as alegações acima.

### **3.2.2. Germany Comercial e Empreiteira de Obras Ltda.**

No mês de junho de 2001, o Sr. LUIZ EDUARDO SAEGER MALHEIRO, ex Presidente da Bancoop, juntamente com: Sr. TOMAZ EDSON BOTELHO FRAGA, ex diretor administrativo financeiro e ex diretor técnico da Bancoop, Sr. ALESSANDRO ROBSON BERNADINO, ex conselheiro fiscal da Bancoop e com o Sr. MARCELO RINALDO ex membro do conselho de administração da Bancoop, constituíram a sociedade empresária denominada GERMANY COMERCIAL E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.

Assim, além da Mizu/Mirante, os esquemas da Bancoop para desviar recursos de propriedade dos cooperados também foram feitos pela empresa Germany.

Com efeito, o já citado engenheiro responsável pelos empreendimentos da Bancoop também deixou claro em seu depoimento à CPI que a Germany foi criada por diretores da Bancoop com a mesma finalidade da Mizu e Mirante, qual seja, desvio de recursos.

Vejam os outros depoimentos:

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – O senhor chegou a emitir alguma nota fria para receber de algum serviço não realizado?

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – Não.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Mas o senhor teve conhecimento de alguém?

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – Sim.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Quem emitia notas frias? O senhor já disse da própria Mizu, que havia um pagamento de 500 mil reais e não havia nenhum serviço prestado.

**O SR. RICARDO LUIZ DO CARMO** – A Mizu, eles usavam os 10% da obra que eu assinava para eles mesmos, para interesse deles mesmos. Isso é um cheque que eu vi. Imagina, a Bancoop não rodava cinco milhões, rodava muito mais. Cinco milhões para um empreendimento com 10, não é nada. Isso é uma gotinha. Eles deviam faturar um milhão, um milhão e pouco por mês. Esse dinheiro, com certeza não ia dar essa desequilibrada que deu. Não era possível, nunca tinha dinheiro na obra. Quando a Germany entrou começou a aparecer dinheiro porque eles tinham a conta pool. A Germany não ia trabalhar com conta separada. Ela queria a conta pool. O senhor imagina que, os empreiteiros que estavam nas obras presenciaram, os que ficaram, quem recebia primeiro? Era a Germany. Quem recebia com valor mais alto? Era a Germany. Então, tudo era com a Germany. Não tinha para ninguém. Era Germany e ponto final. Por que era pago mais para a Germany? Ninguém sabe. Porque a gente tinha uma tabela de preço. A alvenaria era cinco, passou para 10. Pintura era cinco, passou para 20. Por quê? Porque eles não estavam interessados realmente em terminar a cooperativa, em acabar as obras. Eles estavam pensando em ter um lucro para a Germany. E aí que foi o confronto comigo, que estava no campo tentando entregar as obras. Aí ficou o mal-estar e foi essa divisão de obras, que resultou no que o senhor viu. Ninguém mais comandava nada, era só a Germany que mandava.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Agradeço. Era só isso, Sr. Presidente.**

Novamente corroborando com os fatos trazidos pelo engenheiro da Bancoop, consta do laudo de fls. que a empresa GERMANY COMERCIAL E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. também foi instrumento para viabilizar doações de recursos financeiros à campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores.

### **3.2.3. Conservix Limpeza e Serviços Ltda.**

Além da Mizu, Mirante e Germany, Marcelo Rinaldo e Helena da Conceição Pereira Lage, dirigente e funcionária da Bancoop, constituíram também a Conservix Limpeza e Serviços Ltda, para a conservação dos empreendimentos.

Os valores recebidos pela mencionada empresa consta no anexo laudo. Contudo, é importante destacar que pelo depoimento do Sr. Andy Roberto Gurczynska, prestador de serviços da Bancoop, a empresa Conservix era dispensável. Vejamos:

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – O senhor já ouviu falar na empresa Conservix?**

**O SR. ANDY ROBERTO GURCZYNSKA – Sim. Prestava serviço em conjunto com a minha. Até achei estranho. Por uns quatro ou cinco meses o pessoal da Conservix ficou prestando serviço na mesma obra em que eu estava. Eu não achava necessidade de ter dois, porque estava tendo dois gastos.**

### **3.2.4. Caso Sistemas de Segurança Ltda.**

Outra empresa que foi bastante veiculada nas páginas da imprensa nacional é a Caso Sistemas de Segurança Ltda., de propriedade de Simone Merceguer Pereira Godoy, esposa de Freud

Godoy que em seu depoimento à 10ª reunião desta Comissão, afirmou ser filiado ao Partido dos Trabalhadores desde 1981, tendo ocupado importantes cargos no Governo Federal, como, por exemplo, Assessoria da Presidência da República:

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *E a empresa prestou serviços para a Bancoop?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Prestou serviços para a Bancoop.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O senhor sabe dizer a partir de quando prestou serviços para a Bancoop?*

**O SR. FREUD GODOY** – (...) *Em 28 de fevereiro de 2005 é a primeira nota fiscal emitida pela Bancoop.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Foi quando se iniciaram os serviços na Bancoop?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Isso aqui, algum serviço foi iniciado na Bancoop.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O serviço iniciou em 2005?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Em fevereiro de 2005.*

(...)

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O senhor disse que em 2003, quando a empresa foi aberta, havia uma restrição porque o senhor trabalhava no Governo, é isso?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Sim, no Governo Federal.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Qual era o seu cargo?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Assessoria da Presidência da República.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O senhor começou a trabalhar na Assessoria da Presidência da República quando?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Em 2003.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *E trabalhou até?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Até 2006.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A partir de então o senhor vem participando mais efetivamente da gestão da empresa Caso?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Sem dúvida, 100%.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O senhor é filiado a algum partido político?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Sou filiado ao Partido dos Trabalhadores.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Desde quando?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Desde 1981, por aí. Não me lembro a data.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Bem próximo da fundação?**

**O SR. FREUD GODOY – Sim senhor.**

(...)

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – A Caso já prestou algum serviço de segurança em campanhas políticas?**

**O SR. FREUD GODOY – Já.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Então não são só empresas privadas? Esteve também em campanhas políticas?**

**O SR. FREUD GODOY – Campanhas políticas. O senhor me desculpe, mas estava entendendo empresas privadas e empresas públicas.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – A Caso já prestou algum serviço para Duda Mendonça e Associados?**

**O SR. FREUD GODOY – Já prestou, também de segurança, emitida nota fiscal, recolhidos os impostos, cheque depositado na conta.**

(...)

**O SR. CHICO SARDELLI – PV – (...) Os seguranças da Caso trabalham armados, trabalhavam armados?**

**O SR. FREUD GODOY – Não senhor.**

**O SR. CHICO SARDELLI – PV – Embora a Caso preste serviços de segurança privada também, armados ou não?**

**O SR. FREUD GODOY – Não armados. (...)**

**O SR. CHICO SARDELLI – PV – Até quando o senhor prestou serviços para a Bancoop?**

**O SR. FREUD GODOY – Nós prestamos serviços até hoje para a Bancoop, Deputado.**

**O SR. CHICO SARDELLI – PV – Lendo a revista Veja, ela fala que o senhor recebeu 11 cheques, totalizando um valor de um milhão e meio de reais.**

*Confirma?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Não tenho como confirmar isso, se o valor é esse, mas se é, está aqui. Não tenho como ter essa conta na cabeça, o senhor me desculpe. Mas deve ser algo próximo, até pelos números que passei para os senhores, deve ser algo próximo disso. A empresa Caso recebeu, Deputado.*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – *Um aparte Deputado. Esses cheques que totalizaram um milhão e meio, a que se referiu o Deputado agora, ela ficava em Santana de Parnaíba?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Pode repetir, Deputado?*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – *Esses recursos a que se referiu o Deputado, de 11 cheques totalizando um milhão e meio, de 2005 e 2006, foram parar na empresa de segurança e essa empresa ficava em Santana do Parnaíba?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Na época, sim senhor.*

*(...)*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Qual a formação acadêmica, se é que tem, da sua esposa?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Minha esposa é jornalista e pedagoga.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Ela é sócia de qual empresa?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Caso Sistema de Segurança.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *E ela tem 99%, já foi declarado aqui. Quem é o outro sócio?*

**O SR. FREUD GODOY** – *É meu cunhado, irmão dela.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Qual a formação dele?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Ele é bacharel em direito.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Então nós temos uma jornalista e um bacharel em direito que hoje são os proprietários da empresa Caso, é isso?*

**O SR. FREUD GODOY** – *Sim senhor.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – O senhor declarou no seu depoimento que o senhor está fazendo uma diligência para incorporar a empresa ao nome do senhor.

**O SR. FREUD GODOY** – Sim senhor.

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – Há quanto tempo o senhor está fazendo essa diligência?

**O SR. FREUD GODOY** – Ainda não dei entrada, Deputado.

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – Deu a entender que o senhor estava envidando esforços para poder ser admitido como sócio dessa empresa.

**O SR. FREUD GODOY** – Sim. (...)

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – Qual o motivo da mudança?

**O SR. FREUD GODOY** – Nós moramos em Santo André e para nós a questão operacional já não estava sendo viável, pelo fato de Santana de Parnaíba ser no outro extremo da cidade.

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – Confesso, queria que o senhor explicasse como o senhor representa a empresa, se o senhor não é contratado pela CLT, se o senhor não faz parte do contrato social dessa empresa. Tente me explicar.

**O SR. FREUD GODOY** – A partir do momento em que eu sou marido da dona, nós temos um contrato de casamento que é de comunhão de bens. Comunhão de bens, os dois têm metade de cada, de tudo que nós temos como patrimônio. A empresa faz parte do patrimônio. Eu não vejo problema algum, Deputado, se o senhor acha algum incômodo eu me apresentar como diretor aqui, eu posso retificar a minha primeira fala e posso me apresentar como marido da dona, se o senhor achar melhor.

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – A questão não é o que eu acho, mas o que é realmente.

**O SR. FREUD GODOY** – Então eu não sou diretor. Desculpe. Eu sou marido da dona.

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – Que toma conta da firma, é isso?

**O SR. FREUD GODOY** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Mas exerce uma função, desempenha uma função, que o senhor considera, na área comercial e operacional?

**O SR. FREUD GODOY** – Sim senhor.

(...)

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Desde 1992 o senhor presta serviços ao sindicato. Serviços de?

**O SR. FREUD GODOY** – De segurança.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – E era pessoa física ou jurídica?

**O SR. FREUD GODOY** – Pessoa jurídica. Era uma outra empresa que nós tínhamos, Cops Serviços de Vigilância. Mas era uma empresa que não era regulamentada. Nós prestávamos serviços de forma irregular, e a partir de 2003 que a gente regulamentou, que se cria a Caso, que se cria uma empresa regulamentada.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Vocês tinham uma empresa que era irregular de 1992 até?

**O SR. FREUD GODOY** – Até 2003.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – E o senhor prestava serviços só para o sindicato, de 1992 a 2003?

**O SR. FREUD GODOY** – A outras pessoas também, mas todos contratos pequenos porque, pelo fato de você trabalhar irregular, você fica num mercado pequeno.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Prestava serviços para o Sindicato dos Bancários e para algum partido político?

**O SR. FREUD GODOY** – Prestava para o PT, em algumas campanhas.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB –** *Com essa empresa?*

**O SR. FREUD GODOY –** *Com essa empresa.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB –** *Como era o nome dessa empresa?*

**O SR. FREUD GODOY –** *Cops Serviços de Vigilância. Está inativa há mais de dez anos.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Um aparte?*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB –** *Um aparte.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Essa prestação de serviços da Cops a campanhas eleitorais, elas se deram com registro dos valores na contabilidade da campanha?*

**O SR. FREUD GODOY –** *Nas que nós prestamos, sim. Mas eram campanhas, você não fazia uma campanha inteira. Quando você tinha uma campanha para Prefeito, você precisava fazer algum evento. A gente participava dos eventos, mas não tinha acompanhamento de pessoas.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Tinha um registro na contabilidade da campanha?*

**O SR. FREUD GODOY –** *Acredito que sim. Aí eu já não sei. Eu posso responder pela nossa empresa. Pela empresa dos outros eu já não tenho conhecimento.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *O senhor sabe quais campanhas e quais eventos?*

**O SR. FREUD GODOY –** *Campanha de 1996. A gente fazia no Brasil todo, A gente fazia vários eventos. O Partido dos Trabalhadores Nacional tinha vários eventos, comícios.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *O senhor era contratado pelas campanhas ou pelo partido?*

**O SR. FREUD GODOY** – Pelo partido. Ele colocava a gente para fazer as campanhas. Tinha campanha em São Bernardo, ia ter um comício em São Bernardo, a gente ia lá, organizava o comício. Vai ter um comício em Campinas, ia lá e organizava o comício em Campinas. Vai ter um comício em Jundiaí, ia lá e organizava o comício em Jundiaí.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Então era um serviço prestado para a campanha, mas pago pelo partido e não pela campanha?

**O SR. FREUD GODOY** – Pelo Partido dos Trabalhadores.

(...)

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – O senhor afirmou aqui que recebeu, só para entender, recursos da empresa do Marcos Valério.

**O SR. FREUD GODOY** – Da SMP&B.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Fez a campanha de 2002 e depois?

**O SR. FREUD GODOY** – Teve os eventos novembro e dezembro de 2002 e o pagamento foi efetuado pela SMP&B em janeiro de 2003.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – O senhor se considera um militante do PT, de partido político?

**O SR. FREUD GODOY** – Considero. Hoje os militantes não são mais, hoje a gente é tudo low profile.

(...)

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Com a palavra o Deputado Bruno Covas.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Só duas perguntas. Esse serviço pago pela SMP&B, em 2002, não foi um serviço prestado pela Caso?

**O SR. FREUD GODOY** – Não.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Foi pela Cops?**

**O SR. FREUD GODOY – Não.** Isso já era uma outra empresinha que a gente tinha, que era Caso Comércio de Serviço. Era uma empresa que a gente estava criando para entrar no ramo de clubes, porque a gente estava tomando conta de um clube na época, e ia tentar trabalhar com produto químico, piscina e tal. Mas prestava serviços também.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Uma empresa de produto químico, de piscina, prestou serviço de segurança na campanha?**

**O SR. FREUD GODOY – Sim.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Também de forma irregular?**

**O SR. FREUD GODOY – De forma irregular.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Só para entender.** O senhor disse que tem conhecimento que a Bancoop passa por dificuldades financeiras, mas disse que não há atraso, nenhuma dívida, a não ser de 30, 60 dias, da Bancoop com a Caso. O senhor tem, portanto, muita sorte, porque o atraso financeiro não é com a Caso, é com outras obras.

**O SR. FREUD GODOY – Tomara.** Não sei se as outras também, não sei como são as outras prestadoras, se está tudo em dia ou não. Posso falar pela Caso.

Vale notar que além de todas as irregularidades narradas pelo próprio depoente, a empresa Caso também se prestou a esvaziar o caixa da Bancoop. A empresa em questão passou a prestar serviços de segurança à Bancoop em substituição da empresa ARG Segurança e Monitoramento Ltda e, conforme apurado, pelo o valor três vezes maior.

Tal fato chamou a atenção da imprensa nacional, pois na campanha eleitoral de 2006 o Sr. Freud Godoy envolveu-se na tentativa frustrada de comprar um dossiê em favor do Partido dos Trabalhadores, justamente no período em que teria recebido o valor aproximado ao desembolsado pela compra do suposto dossiê.

E mais, ainda em relação à empresa Caso, vale trazer um pequeno trecho do depoimento de uma das vítimas lesadas pela Bancoop. Trata-se do Sr. Eduardo Mazer. A transcrição integral de seu depoimento segue anexo, porém aqui está a descrição dos serviços prestação pela empresa em questão:

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O senhor sabe qual era a empresa que fazia a segurança durante a construção do condomínio?*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Sei. Chamava-se Caso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *E essa empresa prestava serviço de forma regular? Enfim, o senhor sabe qual o valor do serviço que a BANCOOP pagava para essa empresa?*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Sim, ela prestava serviço de forma regular. Eles eram tão bons os funcionários da Caso que, assim, no nosso terreno do Vilas da Penha II era caminho de passagem entre a Avenida Governador Carvalho Pinto e a Avenida Cangaíba. Todo mundo que passasse por lá passava tranqüilo por dentro do terreno; se eu me identificasse como cooperado, eu era impedido de entrar. Então eles eram muito bons para os outros.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Era uma segurança para os cooperados não entrarem, porque qualquer um passava por ali?*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Exatamente. Era assim que funcionava.*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Depois do condomínio já criado, não se passou mais por dentro da obra. Ninguém. Inclusive nós entrávamos em datas previamente marcadas.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Hoje, a segurança do terreno Vilas da Penha III e IV onde não há nenhuma construção é pago pela BANCOOP ou é pago pelo condomínio I e II?*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Olha, da BANCOOP não tem ninguém lá. Como nós moramos na fronteira entre os dois terrenos, tanto Vilas I como Vilas II, nós*

*somos, entre aspas, obrigados a pagar para ficar olhando do outro lado do muro para que ninguém invada, não tome aquilo, não transforme aquilo em lugar de boca de fumo, lugar de empinar pipa ou o diabo que seja. Tem câmera virada, lâmpada, aquela coisa toda para o outro lado do terreno.*

Portanto, além de cobrar três vezes mais que a empresa de segurança anterior, pelo que está descrito acima a Caso Sistemas de Segurança Ltda não presta serviço de qualidade adequada às necessidades da Bancoop.

### **3.2.5. Centro de Auxílio Pedagógico a Surdos e Cegos – CAPISC**

Ainda de maneira a desviar recursos da Bancoop, seus dirigentes doavam significativas quantias a entidades, frise-se, sem qualquer previsão estatutária.

Sobre tal assunto, vejamos como foi o depoimento pessoal da Sra. Ana Maria Érnica, atual diretora administrativa financeira da Bancoop, ao comparecer à 15ª reunião desta CPI:

(...)

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A Revista Veja traz a notícia de que essa entidade recebeu uma doação de 35 mil reais para uma ONG sediada no endereço desse centro espírita. A senhora sabe que ONG é essa que recebeu uma doação?*

**A SRA. ANA MARIA ERNICA** – *Tem data?*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Só tenho essa informação.*

**A SRA. ANA MARIA ERNICA** – *A ONG que teve doação da BANCOOP é a Capisc. É uma ONG que atende deficientes auditivos. Quando nós assumimos a direção da BANCOOP, essa ONG recebia contribuição da BANCOOP. (...)*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A Cooperativa costuma doar recursos para*

ONGs?

**A SRA. ANA MARIA ERNICA** – Não costuma. Foi nesse processo. Quando nós nos deparamos com essa situação, achamos que, pelo menos, humanitariamente, interromper uma doação naquele momento, com 70 crianças naquela condição, era uma situação difícil. Então fizemos, desaceleramos a forma de doação, para que depois ela pudesse continuar com outros patrocinadores.

Os valores das mencionadas doações estão protegidas pelo manto do sigilo, porém estão minuciosamente detalhados às fls do incluso laudo elaborado pelo Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

### **3.2.6. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**

Como é sabido, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado na década de 60 para proteger o trabalhador demitido sem justa causa. Tal benefício funciona da seguinte maneira: no início de cada mês, os empregadores depositam, em contas abertas na CAIXA, em nome dos seus empregados e vinculadas ao contrato de trabalho, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário. Com o fundo, o trabalhador tem a chance de formar um patrimônio, bem como adquirir sua casa própria.

Diante disso, algumas vítimas relataram a esta Comissão que a utilização do FGTS foi feita pela Bancoop, porém a aquisição da casa própria ficou prejudicada, conforme nos demonstrou o Sr. Adalberto dos Santos Joaquim, cooperado, ao ser ouvido na 8ª reunião desta Comissão. Vejamos:

(...)

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Com a palavra o Deputado

*Bruno Covas.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – (...)** *Como o senhor conheceu a Bancoop?*

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM –** *Eu conheci através do Sindicato dos Bancários, que foi fundada através do sindicato e eles mandavam as folhas bancárias que vão para todos os bancos sobre os empreendimentos que iam sendo lançados.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *E a partir de que ano o senhor se tornou cooperado?*

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM –** *1998.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *O senhor se tornou cooperado para adquirir um imóvel em que empreendimento?*

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM –** *No Horto Florestal.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Qual era o valor inicial, quando o senhor assinou o contrato?*

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM –** *Não tenho certeza, por volta de 35 mil reais.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Era o valor previsto do imóvel em 1998. O senhor parcelou isso em quantas vezes?*

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM –** *Em 72 vezes.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *O senhor pagou as parcelas, não pagou?*

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM –** *Comecei pagando e depois comecei a utilizar fundo de garantia.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *A partir de quando o senhor começou a utilizar o fundo de garantia?*

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM –** *Não vou saber precisar as datas, mas por volta de 2001.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Então o senhor foi pagando a partir de 1998 e a partir de 2001 o senhor passou a utilizar o fundo de garantia. Como foi essa autorização, o senhor precisou pagar uma taxa? Como foi feita essa operação de utilização de fundo de garantia?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – A Caixa Econômica Federal cobra uma taxa para a abertura desse processo. Também não sei especificar.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Mas há um contrato assinado pelo senhor, pela Bancoop e pela Caixa? Como isso se opera? Quais as tratativas para o senhor utilizar o FGTS? A partir de determinado dia o senhor verificou que estava sendo utilizado? Como foi feito isso? O senhor solicitou?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Eu fiz uma solicitação. A própria Bancoop me mandou um formulário para ser enviado para a Caixa Econômica Federal.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – O senhor solicitou, a Bancoop enviou um formulário e o senhor enviou o formulário à Caixa?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – À Caixa.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – E a partir de então a Caixa passou a efetuar os depósitos na Bancoop?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Houve um período para ver se ia ser aceita essa petição.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Quando ocorreu o fim dessas 72 parcelas? Até quando foi o pagamento?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Deixa me lembrar. O meu apartamento saiu em 2002, porque eles vão sendo sorteados. Quando ele saiu eu tinha um dinheiro meu mesmo e eu fui e quitei.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Em 2002 o senhor quitou tudo que tinha?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Teoricamente, achei que teria

quitado.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – O senhor recebeu alguma certidão de quitação?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Não. Foi assim, para eles me liberarem o uso do apartamento, como havia prestações a serem pagas, eu tive de preencher algumas promissórias sobre o restante. Quando eu quitei isso, eles me devolveram e carimbaram liquidado. Eu considerava isso encerrado.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Então, em 2002, para receber as chaves do apartamento o senhor assinou algumas promissórias, que se referiam ao restante a ser pago, da dívida, quitou. De quanto foram os valores dessa quitação?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Valores próximos, 12 mil reais.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – E o senhor disse que em 2003, mesmo após essa quitação de 2002, o recurso do FGTS continuava sendo utilizado?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Não sei informar precisamente.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – O senhor disse que a Caixa lhe deu um extrato dizendo que pagou R\$ 11.458.59 para a Bancoop.

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – No dia 4 de julho de 2003.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Ela havia pago até essa data ou no dia 4 de julho ela depositou?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Ela vinha pagando.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Até 4 de julho de 2003 ela retirou 11 mil reais em várias parcelas e pagou à Bancoop e a Bancoop alega só ter recebido R\$ 4.077,00?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM** – Isso.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – O senhor participou de alguma assembleia da Bancoop? Para eleição de diretoria, aprovação das contas?

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM – Não.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – O senhor foi convocado?**

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM – Sim, houve convocações, mas eu não cheguei a participar.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – O senhor entrou com alguma ação judicial contra a Bancoop?**

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM – Não. Existe uma ação conjunta, do condomínio. Foi criada uma associação de moradores e existe sim uma ação conjunta.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – O senhor tem a escritura do imóvel?**

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM – Não tenho.**

(...)

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Em relação a essa diferença de sete mil reais de FGTS, o senhor não entrou com nenhuma ação cobrando?**

**O SR. ADALBERTO DOS SANTOS JOAQUIM – Não. Quando eu percebi essa diferença eu procurei a Caixa e eles não souberam me informar claramente sobre isso. Como a gente já estava com a ação, já tinha advogada com essa ação conjunta, eu passei para ela essa informação e nós fomos ao Ministério Público, em 2008.**

Este depoimento, ainda que ora parcialmente reproduzido, evidencia a inegável existência de irregularidades, por parte da Bancoop, na utilização do FGTS dos adquirentes de suas unidades habitacionais.

#### **4. Situação de alguns empreendimentos imobiliários**

Os diversos depoimentos de cooperados lesados pela Bancoop prestados a esta CPI ilustram, sem dúvida alguma, qual a gravidade da situação dos empreendimentos inacabados.

A integral transcrição dos depoimentos realizados nesta CPI integram o presente relatório. Porém, por oportuno, abaixo estão parte das transcrições de forma a demonstrar a extensão das lesões sofridas pelas vítimas.

##### **4.1.1. Condomínio Vilas da Penha**

(...)

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Boa tarde a todos: presentes, deputados, assessores, imprensa e, principalmente, colegas de sofrimento da BANCOOP.*

*Eu, no ano de 2004, exatamente no dia 30 de setembro, junto com minha esposa, me associei à BANCOOP, na qualidade jurídica de cooperado. O nome do meu condomínio chama-se Vilas da Penha. Atualmente, ele foi dividido em quatro partes, sendo duas partes do condomínio localizado à Rua São Florêncio, chamado de Vilas da Penha I, e onde eu tenho o meu imóvel localizado à Rua Virgílio Machado, 637, chamado de Vilas da Penha II. A situação atual dos dois condomínios que sempre foram um só é a seguinte. Está construído pela metade, apenas as casas, e as áreas comuns desses condomínios, apenas no Vilas I tem algumas coisas construídas e, mesmo assim, apresentaram problemas de estrutura e tiveram que ser, basicamente, como eu posso dizer, isoladas do convívio das pessoas que lá vivem hoje, no Vilas I. No Vilas II nós não temos nenhuma área de lazer. Todas as casas do Vilas I e II apresentam problemas estruturais, como inclusive eu vou encaminhar logo mais aqui para vocês alguns documentos de reformas e tudo mais.*

*Sobre a minha casa, quando eu adquiri o imóvel, fiz lá um plano de pagar em 100 meses, o total de 168 mil até o recebimento das chaves. Foi pago, desse montante, o equivalente, se não me engano, isso depois eu posso pedir isso mais adequadamente, em torno de 60 mil, 70 mil reais, sem correção monetária, porque foi pago, se eu não me engano, até 2006, quando as obras foram totalmente paralisadas. (...). Eu, inclusive, faço chegar à CPI um documento que comprova a propriedade do terreno onde está localizado o meu condomínio. Infelizmente, esse terreno nem é da BANCOOP. (...) Inclusive é um documento de fevereiro de 2002, e as pessoas da BANCOOP que foram citadas aqui como as outorgadas para fazerem qualquer coisa com o terreno são: Sr. Tomas Edson Botelho Fraga, Luiz Eduardo Saeger Malheiro – Presidente da BANCOOP, João Vaccari Neto e Sr. Ricardo José Ribeiro Berzoini. Está aqui. De 2002. (...) No final de 2006, nós fomos chamados à BANCOOP, após um atraso de mais ou menos um ano, para recebermos as chaves da nossa parte que estava pronta, metade do condomínio apenas. Para nossa surpresa, nós fomos obrigados a aceitar uma administradora de imóveis com uma grande ligação com a BANCOOP, chamada De Vita Imóveis. Inclusive a responsável, até onde eu sei, legal por essa empresa é a advogada da BANCOOP em vários casos que a gente encontra por aí, Dra. Letícia Acchur Ribeiro, ou algo parecido com isso. Nós fomos chamados lá para fazer uma série de reuniões e todas essas coisas mais a respeito só do condomínio para o recebimento das chaves.*

*Já vou dizer aqui. Nós fomos chamados apenas uma vez para fazer uma reunião a respeito do passivo que, entre aspas, teria a obra. Jamais fui chamado para uma assembleia qualquer, de 2004 a 2006, para decidir sobre material de construção, sobre a forma como isso foi comprado, que é o que diz o sistema cooperativo. Nunca fui chamado para nada, nem eu, nem minha esposa, nenhum outro cooperado que eu tenha notícia. Não recebemos carta, convocação, nem por jornal. Nem por jornal recebemos absolutamente nada. Só fomos chamados na hora de receber as nossas chaves, por essa empresa Vita que foi colocada na qualidade de administradora do condomínio.*

*Bom, recebemos o condomínio. O condomínio apresentava vários problemas. As*

*peessoas começaram a viver no condomínio, se não me engano, em janeiro de 2007, entre dezembro de 2006 e janeiro de 2007. E, para nossa surpresa, logo que nós entramos no condomínio, apareceu uma conta de água de oito mil setecentos e vinte e seis reais. Essa conta foi paga por nós, senão as pessoas que lá foram morar ficariam sem água, porque a BANCOOP, em documento que está aqui descrito e tudo mais, ela diz para nós que não tem o que fazer, que esse problema praticamente é nosso e da Sabesp. Então, tivemos que ir lá para que não ficássemos sem água, sem a mínima condição de vida, acabamos pagando essa dívida.*

*Um outro problema é que a BANCOOP ainda nos entregou, teve coragem de nos entregar um condomínio com um cavalete de água de  $\frac{3}{4}$  para 56 casas. Ou seja, mesmo havendo água faltava água, a água não chegava em nossas caixas d'água. Nós tivemos que comprar inúmeros caminhões-pipa. Eu tive que inclusive adiar a viagem minha mesmo não morando no condomínio para ajudar os moradores que lá estavam para colocar água. Tivemos que juntar cinco, seis, sete, oito pessoas várias vezes, abrir buraco no telhado, retirar as telhas, passar mangueira de cinco ou seis metros e ir distribuindo entre as caixas d'água de todas as filas do condomínio. É um condomínio de casas o Vilas da Penha.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – *Só para alertá-lo que teria mais dois minutos. Fique à vontade.*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Fora ainda essa grande surpresa que nós tivemos com relação à água, também descobrimos que a BANCOOP ou os antigos proprietários do terreno tinham uma dívida imensa de IPTU e também uma multa, que, hoje, sinceramente, eu não sei qual é o montante. (...) A gente acredita, hoje, que está em torno de 100 mil reais essa dívida de IPTU mais a dívida de multa. E também ainda teve um outro fato nesse íterim que a BANCOOP nos lançou um IPTU e nós fomos pagar, como bons pagadores, como trabalhadores que somos, pagar essa dívida. (...) Assim, praticamente é isso que eu tenho. Gostaria até de ter mais tempo para falar, de mostrar.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – *Mais alguns minutos não há objeção.*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Em nenhum momento a BANCOOP diz nos seus folders que ela é uma cooperativa. Inclusive são folders parecidos inclusive com Enio da Fonseca, Cyrela e outras tantas. Esses são os folders da BANCOOP. Isso está inclusive à disposição. Aqui não há nenhum lugar que reza que é pelo sistema cooperativo. Eu mesmo, quando aderi, não sabia nem direito o que era a cooperativa, não sabia, tive de aprender depois o que era cooperativa.*

*Inclusive no contrato, as cláusulas são muito nebulosas. O dia que eu fui assinar o contrato, eu pedi para algumas pessoas que têm um conhecimento melhor de direito do que eu, pois eu sou um reles analista de sistemas, para que me falassem a respeito daquilo, se aquilo era legal ou não. Eles falaram: Olha, Eduardo, isso aí é cooperativa, é uma outra história. (...). Ou seja, de cooperativismo não há nada. É só o que eu tenho para dizer por enquanto. Muito obrigado.*

(...)

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Ainda continuando as perguntas, pelo seu depoimento dá a entender que a BANCOOP ofereceu aos seus cooperados um projeto duvidoso, comprometedor no que tange à qualidade e especificações técnicas do empreendimento. O senhor afirma isso?*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Afirmo. Afirmo e ainda demonstro através de documentos aqui; que hoje o meu condomínio, eu sou obrigado a pagar 450 reais de condomínio para um condomínio que não tem nada, para dizer a verdade só tem a rua pavimentada e as casas lá em pé, que era obrigação da BANCOOP fazer. Eu pago 450 reais e 150 por mês, durante um ano, só da minha casa, para obras de infraestrutura das lajes do condomínio, porque ameaçam, entre aspas, cair devido às fortes chuvas, não foi feito todo um trabalho de proteção e aquela coisa toda. Está aqui. (...) É um terreno que não é plano, só uma parte dele é plana e só em uma parte dele foi feito aplanamento, terraplanagem, e a outra parte é um morro que cai em direção a um córrego. É*

*justamente nessa parte que sofre desbarrancamento.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Nessa situação, existe, pelo laudo que V. Sa. tem em mãos, algum risco de vida para as pessoas que habitam esse empreendimento?*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Só haverá risco se nada for feito, por isso nós tivemos que nos endividar para correr com isso antes que caia.*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Quer dizer, é um dinheiro que vocês estão colocando acima do valor já contratado para evitar um prejuízo maior ao patrimônio e à vida das pessoas?*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Exatamente. Inclusive nós pagamos um condomínio muito alto porque as duas fases – Vilas II e Vilas III, o que existe lá, hoje, não é um muro, é um tapume e o terreno lá abandonado. Inclusive esse gasto é tão alto do condomínio inclusive porque a segurança tem que ser extremamente reforçada, porque a gente mora numa região, infelizmente, pobre de São Paulo, onde as pessoas, infelizmente, lá, nesse terreno, nós já tivemos problemas de incêndio em um barracão deixado pela BANCOOP, onde tivemos que correr, de madrugada, inclusive, ajudar as pessoas dos prédios ao lado do terreno para apagar esse incêndio até o bombeiro chegar; temos problema de invasão direto, a gente chama a Polícia a toda hora para tirar as pessoas de dentro do terreno. O terreno está abandonado, está tudo, realmente, abandonado, infelizmente.*

*(...)*

**O SR. WALDIR AGNELLO – PTB** – *Sr. Eduardo, eu queria só fazer aqui referência a uma fala utilizada aqui que me chamou bastante à atenção. V. Sa. se referiu assim: Vilas da Penha, aspas, nome do meu condomínio. Então, quando você falou isso, confesso, que traz assim uma emoção e uma frustração muito grande de você ter depositado ali, junto com a sua esposa, o sonho da sua casa própria, e parece que você está vendo tudo isso se tornando num grande problema. E, preocupado com a integridade física dos moradores lá, queria*

*sugerir, se é que já não fizeram isso, que vocês inclusive chamassem a Defesa Civil para poder fazer ali uma verificação, porque nós estamos este ano ainda vivendo o trauma das tragédias de desmoronamento e tudo mais por incompetência das autoridades, infelizmente, ceifaram a vida de muitas pessoas. E não gostaríamos que ali no condomínio Vilas da Penha, por um ato de negligência da BANCOOP, pudesse ceifar algumas vidas ali.*

**O SR. EDUARDO MAZER** – *Ok. Só apenas esclarecendo ao deputado, esse é meu primeiro e único imóvel até o momento. No dia 15 de fevereiro de 2006, pouco antes de receber a minha casa, isso eu gostaria de compartilhar com todos, eu fui com a minha família, diga-se – meu pai, minha mãe, um sobrinho meu, meu sogro e minha sogra para conhecerem minha casa e minha casa não tinha nem escada ainda para poder entrar, mas uma outra parte do condomínio já estava construída e eu fui numa outra casa de um vizinho, liguei para ele antes e pedi para poder entrar na casa dele e mostrar para o meu pai, porque ali é a realização não só do meu sonho, mas do próprio sonho dele. Eu sou de família humilde, eu tive que trabalhar desde os meus 14 anos, tenho 37, hoje, para conseguir o mínimo para uma vida decente. E mostrei a casa para o meu pai.*

*No outro dia, dia 16 de fevereiro, era aniversário da minha mãe e meu pai entrou para uma cirurgia de próstata. E, por incrível que pareça, por mais simples que seja a cirurgia, meu pai não agüentou o pós-operatório. Meu pai não viu a minha casa construída e terminada. E isso não tem dinheiro no mundo que vá pagar o prejuízo desse meu gosto, do meu orgulho.*

*O que eu digo para o pessoal da BANCOOP é: não tem acordo, não tem conversa. Eu quero apenas o que é meu, através de documentos. A BANCOOP por várias vezes tentou fazer conversas com comissão de moradores e tudo mais, mas nunca apresentou um documento sequer a respeito dessas propostas que ela, entre aspas, queria fazer para resolver o problema. E a BANCOOP também nunca demonstrou um centavo de onde foi gasto, do que todos nós lá, as 252 famílias pagamos, e só metade, menos da metade do condomínio está construído.*

*Então, sobre isso, assim, eu até acho que fugi um pouco do foco aqui da coisa. A gente vai sim chamar a Defesa Civil e existe um esforço muito grande do síndico e do conselho de resolver isso o mais rápido possível, mas são pessoas de classe média, onde todo mundo trabalha muito, marido e mulher, a maioria é casal jovem e para se fazer obras gasta-se muito. Se a Defesa Civil, por acaso, bloquear tudo a maioria não vai ter onde morar. Não mesmo.*

Ainda sobre este empreendimento, segue pequena transcrição de outra vítima:

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – *Meu nome é Sandra. Eu sou casada, tenho três filhos. Sou funcionária pública federal. Eu sei que o deputado, agora no final, falou alguma coisa a respeito de...*

*Eu queria deixar bem claro que eu não preparei nada, porque eu só vim com os meus fatos e com o que aconteceu comigo. E, realmente, a única coisa que eu planejei falar é que em nenhum momento, aliás, acho que até demorei para me expor, tinham me ligado da imprensa, eu não gosto de me expor, eu não gosto de saber, pensar ter a possibilidade de ser manobra política, até porque eu tentei procurar a imprensa durante anos, nunca conseguimos uma abertura, eu não sei por que, eu acho que isso é um caso, não é meu. Enfim, eu entrei com medida judicial para ver meu bem. Eu não moro na BANCOOP e aconteceu o seguinte. Em 2003, eu fui na Villas da Penha e adquiri um imóvel, esse imóvel estava em construção. Tinha uma fase... Eram quatro fases o Condomínio Villas da Penha, de casa, um condomínio fechado. Minha irmã morava lá perto, na época, a gente tinha uma vontade de mudar lá, eu morava em Guaianazes, trabalhava no centro, na Líbero Badaró e tinha essa vontade, como eu tenho três filhos. Eu morava num apartamento de dois dormitórios que eu adquiri quando casei e comprei querendo o sonho da casa própria mesmo.*

*A gente ficou bastante contente na época. Eu tenho colegas do meu trabalho que compraram, tiveram sucesso com a BANCOOP, a BANCOOP tinha uma credibilidade bem grande, a gente achou que estava assim comprando uma coisa, realmente, um imóvel do sonho. E a pessoa que me vendeu inclusive*

*estava comprando imóvel lá, ela mora lá, ela chama Renata, ela me passou essa credibilidade e eu comprei.*

*A gente comprou com 60 parcelas para pagar e dessas 60, acho que eram cinco anuais e uma parcela de chave. Eu tinha, o dinheiro que usei de recurso foi meu e do meu marido, ele também é funcionário público, e eu tinha um processo que eu tinha entrado um tempo atrás, de trabalhista, que saiu no decorrer desse caminho da BANCOOP e que eu investi – tirei do processo trabalhista e coloquei num processo da BANCOOP, que eu não sabia que ia virar processo, senão não teria colocado.*

*Eu paguei com muito sacrifício. Como eu disse, eu tenho três filhos. Hoje, eles estão com 16, 13 e 09 anos. Como eu e meu marido, a gente sempre fala que o nosso tesouro são os nossos filhos, a gente paga escola para eles, a gente procura investir na educação, então teve momentos assim de a gente parar de sair. Olha, a gente está investindo, a casa que vai sair, a casa é assim, é bacana. A gente passava lá bem animado para a hora que saísse a casa, realmente. Nós pagamos de 2003, pagamos anuais, não atrasamos uma parcela, não teve uma parcela nenhum dia atrasado, com muito sacrifício a gente pagou cada centavo.*

*Quando foi dia 09 de novembro, eu não vou me esquecer a data, de 2006, meu filho faz aniversário dia 10 de novembro, nós fomos convocados para uma assembleia no Sindicato dos Bancários e que foi essa confusão do aporte. Isso foi uma surpresa porque a gente nunca imaginou que ia ter um aporte, mas no mesmo valor da casa que a gente havia comprado. A gente fechou a casa, na época, acho que era 120 mil; nós pagamos um total de 76, sem correção, não corrigia. Como eu falei, eu não trouxe nada. E eles estavam pedindo 89 mil. A gente não tinha condições de pagar esses 89, até porque eu já tinha vendido o único imóvel em que eu morava, eu vendi. A pessoa que comprou meu imóvel me deu 50 por cento. Eu falei: bom, como eles não atrasam, atrasam pouco, atrasam seis meses ou um ano, e está construindo, ele me deu um prazo. O ano que vem eu te entrego o imóvel, ele falou. Então já vou preparando os outros 50*

*por cento. A gente fez assim e ele ficou aguardando. Como meu imóvel valia bem menos lá onde eu morava, eu, realmente, quando eu tive essa notícia, porque eu tinha que entregar no ano seguinte, eu fiquei sem morar. Quer dizer, teoricamente, se eu entregasse.*

*Mas, naquele dia, realmente, eu e meu marido saímos de lá da Rua São Bento assim desorientados mesmo, sem ter vontade de pegar metrô, sem ter vontade de ir para casa. Então, esse movimento de vir aqui hoje é até muito da minha parte corajoso, porque, realmente, a única coisa que eu não tenho vontade é de me expor, para ninguém. Se eu me sentir em algum momento em manobra política... Porque é assim: eu tinha certeza que este ano o caso da BANCOOP ia vir à tona. É uma das coisas. Justamente pelo PT agora estar numa posição. Então, por mais que a gente não queira se envolver com política, a gente acaba se envolvendo, porque não tem jeito. E aquele dia eu saí desorientada, sem rumo mesmo. Duas pessoas completamente sem rumo.*

*E aí nós ficamos muito perdidos. Naquele novembro a gente ainda pagou. Dezembro, nós fomos conversar na cooperativa e eles ofereceram para a gente a possibilidade de migrar para um Ilhas D'Itália, que diz que provavelmente sairia com muito mais facilidade que o nosso, porque o aporte do Ilhas d'Itália era menor.*

*Eu falei: bom, mas... Ela falou: Tem uma pessoa que desistiu. A gente pensou. Só que você vai perder seis por cento para migrar. Quer dizer, eu ia assumir ainda, para que eu pudesse morar, que eu tinha que desistir do meu para pegar o outro. Então, eu falei: Bom, nós ainda achamos isso. Porque eu ainda estava acreditando que eu precisava, que era um problema. Não sei. A gente não sabe o rumo da coisa. E eu tentei, ainda entrei, falei vou fazer isso, tomei essa decisão, e deixei para fazer isso em janeiro. Eles me passaram e falaram que eu iria perder tanto, eu ia passar um valor "x" para Ilhas d'Itália e ia continuar pagando e lá a chance de sair, segundo eles, era maior. E foi muito estranho porque eu tinha que pagar nove mil para poder entrar no Ilhas D'Itália, que era esse valor. Eles iam passar todo crédito da minha cota para o Ilhas D'Itália e eu*

*tinha que pagar nove mil. E aí, eu falei: Bom, final de ano, tudo, a gente apertou, vamos fazer. Só que de repente me deu vontade de não fazer. Eu falei: Eu vou estar trocando seis por meia-dúzia e vou estar perdendo ainda.*

*E para minha surpresa foi ótimo eu não ter feito isso, porque eles tinham me dado... Eu não sei, eu não lembro direito da história, porque eu não entrei realmente com processo, eles me deram o CPF da onde eu ia transferir e, nem sei por que, eu fui consultar o CPF. Como eu trabalho com licitação, essas coisas, a gente tem mania de consultar CPF, aquelas coisas de CND, certidão negativa, e eu fui consultar e deu o nome de Alessandro Robson Bernardino. Esse Alessandro já era morto. Eu falei: Como é que eu vou comprar imóvel de um morto? Eu falei: Gente, isso aqui é muita confusão. Aí eu peguei e falei: Não! Não me restou outra alternativa a não ser entrar judicialmente. Eu entrei.*

*Eu trabalhava na Líbero, a BANCOOP fica na Líbero, eu tentei diversas vezes conversar. Eu falei: Gente, eu só quero morar. Eu tenho que entregar meu imóvel, eu só quero morar, eu tenho três filhos. E não tem, não tem possibilidade de falar com ninguém. Não me restou outra alternativa senão contratar um advogado, um advogado que já tinha pego um caso da BANCOOP, de uma colega minha, por conta de escritura e tudo mais, que foi bem sucedido, e aí eu fiz isso e entrei com esse processo. Entrei com esse processo e tentei esquecer e resolver. Porque é assim, se você ficar pensando, você não vive. Seus filhos não têm mãe, seus filhos não têm pai. E como é que é? Você tem que trabalhar, você tem que viver, você tem que tocar a vida, afinal de contas... Aí eu fiz assim, eu deixei, a gente entrou com processo e fui tentar outra alternativa.*

*Eu e meu marido fizemos todas as dívidas possíveis e imagináveis. Como funcionário público a gente tem crédito em tudo quanto é lugar, todo mundo oferece crédito, então, a gente acabou comprando um imóvel, a gente tem bastante dívida, muita, em crédito consignado.*

*Quando eu fiz a cooperativa da BANCOOP, eu tinha feito, antes disso, a gente já tinha vontade de ter um imóvel, eu tinha feito um consórcio da Porto Seguro de*

*30 mil. Como a gente não sabia como funcionava consórcio, a gente fez um valor pequeno. Quando aconteceu isso, a gente resolveu aumentar esse valor e foi isso que fez com que a gente pudesse adquirir a casa, mais os empréstimos que a gente fez, a gente conseguiu adquirir um imóvel na Vila Matilde, que nós estamos pagando, morando lá, e com bastante sacrifício, porque a gente tinha planejado muitas coisas para os nossos filhos em termos de educação e tudo mais, porque a gente lutou muito para ser funcionário público, a gente tem estabilidade, então a gente não pode falar disso. Em compensação, a gente tem muita dívida agora e só agora a gente está se levantando para poder falar mesmo do assunto, porque teve momento que as pessoas nos procuravam e eu não acredito mais em ninguém, eu vou ser sincera. Qualquer pessoa que falar comigo, hoje, a respeito, eu não sei onde estou pisando, eu não sei em que chão eu estou pisando, eu não sei quem é honesto, eu não sei quem é desonesto, não acredito em quase nada e ninguém; e não sei em quem acreditar.*

*Até... A desconfiança é tanta, que na 10ª Vara onde meu caso está, que é no Fórum João Mendes, eu pedi a gratuidade da Justiça. O juiz alegou que eu não tinha direito a gratuidade, porque eu e meu marido tínhamos uma renda que não era necessária gratuidade. Minha advogada falou: Mas isso nunca aconteceu. A gente já começa a desconfiar e falar: Meu Deus! Está tudo comprado. Você não sabe mais em quem confiar. Você chega num ponto da sua vida, porque eu não comprei um imóvel no Guarujá, segundo imóvel, não comprei uma chácara, não comprei nada disso. Eu comprei um imóvel para morar.*

*E aí você fica sabendo que o presidente, o assessor do presidente, e tantas outras coisas e são tantas fofocas e tudo mais, porque eu não estou aqui, eu não sou juíza, eu não sou advogada, eu trabalho no Judiciário, sim, sou uma pessoa instruída, tenho nível superior, não sou nenhuma bobinha, mas também não sou uma pessoa investigadora que possa entrar no meio disso tudo. Teve gente, hoje, no meu serviço, que falou: Não vai, porque isso daí você não sabe onde você está pisando; de repente, você leva um tiro na hora em que você sai de lá. Pelo nível de desconfiança que está este país.*

*Então, o que eu tenho a dizer é isso. Se alguém quiser perguntar alguma coisa, eu vim com o que eu tenho, com a minha história, não vim preparando nada. Só tenho isso para oferecer.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB –** *Sra. Sandra, a gente agradece a sua manifestação. Eu abro a palavra aos deputados.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Pela ordem, senhor Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB –** *Pela ordem, tem a palavra o Deputado Bruno Covas.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Sra. Sandra, apenas para que a gente possa identificar, a senhora citou vários valores, até para poder esclarecer, o valor inicial do imóvel era de 120 mil reais?*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI –** *Eu não lembro o valor exato, mas acho que era mais ou menos isso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Nessa faixa.*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI –** *Isso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Fique tranquila. 119 ou 121. Qualquer coisa nessa faixa.*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI –** *Isso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Inclusive, se a senhora puder, depois, enviar a esta CPI a documentação que a senhora tenha, até para que a gente possa fazer registro disso tudo. Mas só para a gente ficar numa faixa de valores. Fique tranquila. É normal qualquer erro aí em torno de 120 mil. A senhora disse que pagou 76 mil.*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI –** *Isso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB –** *Quando a senhora já havia pago 76 mil, teve uma assembleia, no dia 09 de novembro de 2006, onde a BANCOOP solicitava um aporte de 89 mil reais.*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Isso.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Nessa assembleia, o aporte foi aprovado?

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Não. Foi uma confusão. Quase que mataram o Vaccari. O Vaccari... Nossa! Foi muita confusão! Não teve nada aprovado.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Então, os cooperados não aprovaram o aporte?

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Não. A manifestação foi muito calorosa, porque aí estavam todas as unidades de todos os lugares, então, foi se juntando em grupos quem era da Penha, quem não era. Inclusive, foi naquele momento que saíram muitas associações, nomes, trocando e-mails, essas coisas. Não foi aprovado nada naquele dia.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Então, em novembro de 2006 o aporte não foi aprovado pelos cooperados.

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Não.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – A senhora continua a pagar as parcelas?

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Eu paguei até o dia que eu entrei judicialmente. Eu não paguei mais.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Isso foi em que data?

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Fevereiro de 2007, março de 2007.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Então, em fevereiro de 2007, a partir, provavelmente, de uma liminar, algo assim, a senhora parou de recolher as parcelas.

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Sim.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Quando houve essa negociação sobre uma possível mudança da Penha para outro empreendimento? Quando foi essa

*conversa com a BANCOOP? Foi depois da assembleia?*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – *Foi depois da assembleia.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Isso foi final, então, de 2006, começo de 2007?*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – *Isso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *E a senhora disse que a BANCOOP, então, estava propondo que a senhora comprasse um empreendimento de morto?*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – *É. Quando eles me ofereceram, eles não falaram isso. Eu que fui investigar, pelo CPF, porque eu tinha que pegar o termo de transferência. E, pelo CPF, eu coloquei por acaso, porque eu queria saber de quem eu estava comprando. Como eu não tenho acesso a SPC, essas coisas, eu fiz o que eu tenho acesso, que qualquer cidadão tem – que é a certidão negativa de débito, e aí coloquei e aí que eu descobri que era morto.*

*(...)*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Só para entender bem essa migração. A senhora faria um contrato direto com o Sr. Alessandro ou é um contrato da senhora com a BANCOOP? Como é que, juridicamente, iria operar isso? E como é que a senhora obteve quem era o cooperado?*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – *Então, eu tive contato com a BANCOOP, eu que procurei para tentar morar. Eu conversei com a Kátia, que na época era vendedora, não sei, o pessoal ficava na mesa, atendendo. E aí ela me ofereceu essa unidade que ela garantiu que ia sair. E ela me deu um termo que eu tinha que reconhecer, essas coisas, reconhecer firma e tudo mais, e eu tinha que voltar com isso. Eu não me recordo dos detalhes. Eu tenho tudo, eu acho, que escrito, porque quando a advogada fez, a gente fez, está no processo. Mas, assim. Eu entrei com o CPF porque eles tinham me dado o CPF que era de onde ia sair essa unidade. Essa unidade a pessoa disse que não ia querer, eu não sei o que aconteceu, na época, que estava disponível, mas essa*

*unidade então seria da BANCOOP, não sei, porque se estava com o nome do sócio da BANCOOP, eu achei que era muita confusão, eu resolvi não terminar a negociação, digamos assim.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A senhora tem esse documento dessa proposta de como isso foi feito ou só foi oralmente?*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – *Eu tenho o CPF. Ela me deu, ela chegou a me dar, tudo, mas eu devolvi, porque depois que eu consultei esse CPF, eu falei: Não, não vou querer porque isso também é uma fria, eu não estou entendendo isso. E aí que eu contratei a advogada para me acompanhar, porque eu percebi que sozinha eu não ia conseguir resolver isso.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A senhora depois disse que vai fornecer o número do CPF do senhor Alessandro Robson Bernardino.*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – *Eu contei a história, na época, mas tem coisas que a gente acaba apagando, porque foi tanta confusão... Você queria se situar, você queria só um lugar para morar.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Além dessa assembleia no dia 09 de novembro de 2006, a senhora foi convocada para alguma outra assembleia?*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – *Não. Eu fui a uma outra assembleia, que eu não fui convocada, que eu tive dificuldade... Assim, até... Minto. No começo eu não tive dificuldade de entrar. Eu entrei com a minha funcional e eu não sei por que cargas d'água eles acabaram me deixando entrar, até estranharam porque outras pessoas na mesma condição que eu não entraram. Eles me deram aquele crachá vermelho e, no final, eu tive que sair, antes de começar, e voltar; quando eu voltei, estava com a porta fechada, aí eles não me deixaram mais entrar, já tinha, estava fazendo a votação e tudo mais. Mas nós não fomos convocados. Eles convocaram...*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A senhora estava credenciada, com crachá, e não pôde entrar de novo na reunião.*

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Não pude entrar de novo, porque eu entrei e, como ia demorar, eu saí para buscar minha bolsa, porque eu trabalhava perto, eu vou buscar minha bolsa e retorno, senão vai fechar lá. E, quando eu retornei, não pude entrar.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – A senhora sabe mais ou menos que data isso ocorreu?

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Então, eu posso ver, mas eu não recordo a data.

*Inclusive, eu percebi uma coisa. Que estavam pessoas lá, quem eles queriam. Isso eu posso garantir, porque eu procurei pessoas que eu conhecia assim da Villas da Penha, que a gente teve contato, alguma coisa assim, mas eu não achei essas pessoas. Eu achei só... Eu acho que foi uma convocação muito seletiva. Eu não recebi, eu não mudei de endereço... Aliás, eu mudei de endereço, mas foi avisado na BANCOOP, e no endereço que eu estava, a gente sempre busca as correspondências, a gente morou bastante tempo lá, não devolviam. Então, não teve essa convocação. Tudo quanto é coisa da BANCOOP eu recebia. Sei lá.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Boletim?

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – É, boletim. Então, não, não recebi.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Então, fora essa assembleia do dia 09/11/2006, a senhora nunca foi convocada para uma assembleia. Teve uma que a senhora conseguiu entrar, mas depois não conseguiu retornar.

**A SRA. SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI** – Isso.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – Por enquanto é só, senhor Presidente. Agradeço à senhora Sandra.

## **4.2. Condomínio Liberty Boulevard**

(...)

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – *Peço a V. Sa. a gentileza de relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possamos avaliar a credibilidade dos fatos.*

*Peço então que leia este termo de compromisso do depoente, que está em vossas mãos.*

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR** – *“Sob minha palavra de honra prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado, relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.”*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – *Vou lhe passar a palavra por cerca de 10 minutos, para que o senhor fique bem à vontade, diga o que o senhor sabe sobre este assunto e o que o senhor queira manifestar aqui nesta CPI.*

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR** – *Eu conheci a Bancoop porque eu estava passando pela rua onde estava começando a obra e vi uma placa, Cooperativa Habitacional dos Bancários. Pensei, se é dos bancários, é segura, porque eu confiava no Sindicato dos Bancários. E não foi o que aconteceu.*

*Eu comprei uma unidade no Liberty Boulevard e as prestações, quando chegaram a quase 80% da minha aposentadoria, eu falei para a minha ex-mulher que a coisa estava apertando. Mas, eu tinha ajuda da minha mãe, porque eu moro com ela.*

*Mas quando começaram a chegar as intermediárias, apertou mais ainda, porque as intermediárias foram no valor de mais de mil e 500 reais.*

*Eu corri para o banco, fiz um empréstimo e paguei tudo que faltava e mais todas as intermediárias, até a entrega das chaves. O prazo para entrega do apartamento era outubro de 2005 e até hoje eu não recebi a unidade.*

*Nós tivemos uma reunião. Eu nunca participei de assembleia nenhuma com a Bancoop. O Vaccari solicitou uma reunião com os cooperados do Liberty, na quadra do sindicato, aonde ele colocou para nós que nós teríamos de pagar um*

*reforço de caixa, ao qual a maioria presente, quase na sua totalidade, foi contra. Inclusive, nessa mesma reunião, quando o Vaccari falou que nós estávamos obrigados a pagar esse reforço de caixa, desde que nós assinamos o termo de adesão, que ele não chamava o contrato como contrato, termo de adesão.*

*Nesse momento todas as mulheres ali presentes voaram para cima dele. Ele teve de correr e se esconder no banheiro. Eu fui lá e falei que não era o jeito de nós tratarmos a situação. E como nós estávamos perto, levei todo mundo até o 1º DP para fazer um boletim de ocorrência para preservação de estado de direito. E assim fizemos.*

*Depois, nós já tínhamos fundado uma associação de adquirentes do Liberty Boulevard, e nós contratamos um advogado e ganhamos na justiça o direito de não pagar mais nada além do que estava no contrato para a Bancoop. E assim foi feito. Só que a obra está parada desde então. Não fizeram mais nada.*

*Por causa disso, a minha mulher me deixou, porque acabou o dinheiro. Ela simplesmente pegou a trouxinha dela e voltou para Guarulhos. E entrou com um processo contra mim. Por causa disso, eu estive em frente ao Liberty Boulevard, que era só esqueleto, tinha só as Lages assentadas, e fotografei para a minha advogada juntar aos laudos do processo, porque ela está pedindo o apartamento da Bancoop, porque ela tem direitos. Só que eu não tenho.*

*Na semana seguinte eu passei por lá, tinha peões na obra colocando paredes para dar a impressão de que está pronta a obra. Mas dentro, não tem nada. Falta toda a parte, mesmo assim não confio nas paredes que eles colocaram ali, que foi só para fazer vista, porque houve reclamações que as Lages do prédio que está pronto, a sacada do prédio que está pronto está com rachaduras e prestes a cair algumas sacadas.*

*O prédio agora foi entregue para a Tarjab numa assembléia que teve no Liberty. A Bancoop cobra uma multa no valor exato do reforço de caixa que ela estava pedindo para se afastar e entregar para a Tarjab, que por incrível que pareça, é só ela e a OAS que estão trabalhando para a Bancoop, e a Tarjab*

*pediu um valor absurdo. Ela disse que precisa de 12 milhões de reais, sendo que todas as Lages do bloco B estão totalmente prontas, o bloco A só falta a parte hidráulica e elétrica e a parte comum, que está faltando.*

*Nós fizemos um cálculo na época dessa reunião que ia sair no máximo mil reais para cada cooperado. Estão pedindo 90 mil. Eu já falei que não tenho esse dinheiro, porque eu ainda pago o empréstimo que eu fiz para pagar a Bancoop.*

*Com o rolamento de dívida, e os juros, esse empréstimo cresceu muito. Se não fosse a casa da minha mãe, eu estaria morando na rua, porque nem dinheiro para aluguel eu tenho.*

*Agora eu não sei o que eu vou fazer, porque ninguém recebe a gente, principalmente eu, na Bancoop. É isso que tinha para dizer.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB – Obrigado.**

*Com a palavra os Deputados. (Pausa) Pela ordem o Deputado Bruno Covas.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Sr. Oscar, agradeço a presença de V. Sa. aqui hoje. Quanto o senhor já pagou à Bancoop?**

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR – O valor inicial era de 70 mil e já paguei mais de 110 mil.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – E ela hoje cobra 90 mil reais?**

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR – Para terminar a obra. Ela não, a Tarjab. Ela está cobrando 35 mil a mais para se afastar e entregar a obra para a Tarjab.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – E ainda está na fase do esqueleto? Não foi nem terminada a obra?**

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR – Não, porque eu tenho certeza que as paredes que eles colocaram no prédio vão ter de ser derrubadas, porque se encostar, elas caem.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – E como está hoje a negociação do**

*empreendimento, dos cooperados do empreendimento com a OAS?*

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR** – *É a Tarjab. Foi aprovado em assembleia, mas eu não confiei muito na assembleia que fizeram, porque como é um bem comum, acho que deveriam estar todos os cooperados do Liberty presentes e só deixaram entrar quem fazia parte da associação, para votar. Quer dizer, a maioria que mora no bloco B, eu fui vencido por uma maioria arrasadora, porque eu sou contra. Inclusive me candidatei para a presidência da associação e também perdi.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Quantos blocos são?*

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR** – *Dois.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Bloco A e Bloco B?*

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR** – *Eu comprei no bloco A porque pensei que ia ser feito primeiro.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O pessoal do bloco B já está morando?*

**O SR. OSCAR MILITÃO DA COSTA JÚNIOR** – *Já. Ninguém tem escritura. Nem do bloco B. Eles alegam que a escritura só pode ser passada quando o condomínio estiver totalmente pronto.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Agradeço.*

### **4.3. Condomínio Edifício Torres de Pirituba**

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – *Termo de Compromisso do Depoente: Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado, relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – *A senhora terá, então, em*

torno de 10 minutos para que faça as considerações que a senhora achar importante, as coisas que a senhora tem conhecimento. Fique bem à vontade e depois os deputados passarão a perguntar.

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA – Obrigada.**

*Na verdade, eu não tenho muito que fazer, não tenho muito para falar. Tenho mais a perguntar, porque a minha situação é a seguinte. Eu comprei, eu adquirei um empreendimento da BANCOOP, em 97, foi com o início das negociações, em 2000 eu liquidei, antecipadamente até, o empreendimento e recebi o termo de quitação e registrei minha escritura definitiva. Registrada essa escritura eu me senti tranqüila, porque estava realizando um sonho meu de comprar um imóvel que era meu e fiquei feliz da vida, como todo mundo fica. Inclusive teve até festa na entrega da chave e tudo mais. Recebi esse termo, tenho a escritura, está registrada em cartório e, cinco anos depois, eu tenho uma surpresa, quando eu estou chegando em casa, de receber uma cobrança dizendo que eu ainda devia alguma coisa desse empreendimento, sendo que as negociações anteriores ficaram claras de que nosso empreendimento – Torres de Pirituba, não devia mais nada. É basicamente isso. Não tenho muita história. Acho que é mais questões para vocês perguntarem.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB – Então, eu abro a palavra para os senhores Deputados.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem, senhor Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Bruno Covas.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Qual o valor dessa cobrança que apareceu em 2005?**

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA – Foi por volta de cinco mil e oitocentos reais. Não sei exatamente, mas eu tenho o valor aqui.**

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – A título do que a cobrança?**

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – *De residual de obra.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Isso estava no contrato?*

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – *Olha, não claramente. Não de uma forma que eu entenderia.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Hoje a senhora mora no empreendimento?*

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – *Moro e pretendo ficar morando.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Essa cobrança está sendo discutida em juízo? Como é que está?*

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – *Está. Eu faço parte de uma ação coletiva da Associação dos Cooperados do Edifício Torres de Pirituba que a gente entrou com uma ação contra esse valor a ser cobrado.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Todos os cooperados também receberam cobrança?*

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – *Receberam. No meu condomínio, sim.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A senhora participou de alguma assembleia da BANCOOP durante esse período de 97 a 2000.*

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – *Olha, até eu liquidar, ter certeza, sempre que eu fui convocada diretamente eu fui. Participei também de reuniões com eles. Eu sempre fui uma pessoa que gostei de participar e saber no que eu estava mexendo. Então, quando precisava, a gente se reunia. Tinha o Cantomaz, tinha o Luís, na época, Luís Malheiros. Desculpe se eu errei o nome. Mas a gente se reunia, de vez em quando, para discutir algumas coisas das obras e para acompanhar. A título de acompanhamento mesmo. Mas a maioria das assembleias eram feitas via um jornal que ninguém lia e você nunca sabia quando ia acontecer.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Hoje tem algum tipo de problema em relação a essa cobrança, nome negativado ou não?*

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – Não, porque foi entrado com uma liminar, o advogado pediu uma liminar e a gente não tem nenhum problema de cobrança.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – A liminar garante o quê?

**A SRA. ROSI DE OLIVEIRA** – Garante que o imóvel é meu, para habitação, e que nada pode ser feito em relação ao meu nome no SPC ou coisa parecida.

#### **4.4. Condomínio Altos do Butantã**

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – Então, eu fiquei sabendo através da minha irmã sobre a venda desse empreendimento no Alto de Butantã. Como eu fiquei sabendo que era de confiança, que era do Sindicato dos Bancários, então como eu queria complementar a minha renda, que eu havia me aposentado, então eu peguei os meus recursos e investi. Em 2002, em dezembro, foi que assinei o contrato e, inclusive, a pessoa que estava me atendendo comentou que haveria a possibilidade de, no final das obras, haver um rateio. Eu perguntei: Mas como esse rateio? De que valor? Ele falou: Não! No final das obras, quando tiver que fazer playground, alguma coisa no final das obras. Então, eu assinei, comecei a pagar. Terminei de pagar em 2002, foi que eu recebi uma carta solicitando, comentando que se eu quisesse liquidar que eu poderia. Então, eu já entraria para o sorteio. Então, eu arrumei recursos, pedi dinheiro emprestado, e terminei de pagar. Recebi o recibo de quitação imaginando que no final das obras eu tivesse que participar com um valor não muito grande nesse empreendimento. Então, eu até aluguei, porque eu precisava complementar minha aposentadoria.

Quando foi em 2006 aí eu comecei a receber convocação para participar de assembleia. Quem dirigia era o Sr. João Vaccari e ele explicou para as pessoas que teria que fazer um rateio, de um valor relativamente grande, que eu não esperava, e isso me assustou muito, porque eu não sabia disso. Inclusive, no dia as pessoas ficaram muito nervosas na assembleia, e o Sr. João Vaccari ainda

comentou que o pessoal estava cobrando que havia sido feito empréstimo nosso, do nosso empreendimento, para outros empreendimentos e que isso seria restituído. Isso não aconteceu.

Começaram a chegar os boletos para a gente e com valor de mais de 100% do que eu pagava das prestações. Eram 36 parcelas. Eu me assustei. O pessoal do nosso prédio, os cooperados, então montaram uma associação, entraram na Justiça e houve uma liminar que não nos obrigou a pagar esse volume que eles haviam nos mandado. Eram boletos. Começaram a chegar os boletos e eu me assustava, porque era tudo corrigido. Inclusive o vigésimo quinto estava no valor de 900 e tantos reais, o que eu achei que era uma proposta meio indecente mesmo.

Quando foi o ano passado eu fiquei sabendo que ia ter uma assembleia onde eles iam apresentar a OAS como possível representante para terminar os empreendimentos. O caso é o mesmo do Anália Franco, é bem parecido. A situação é a mesma, praticamente. Então tudo que o rapaz falou, o Daniel falou, o nosso caso é praticamente idêntico. E a OAS solicitou a minha presença e o que eles estavam propondo era o seguinte: eu poderia ficar com o imóvel, só que no valor de mercado. E eu tenho o meu contrato aqui, que o valor estimado era 37 mil. No total, em 2002, eu havia pago 64 mil. E a proposta deles era: eles pagarem para mim a preço de custo, sendo a primeira parcela vencendo depois de um ano, seriam 36 parcelas. E eles também estavam solicitando a multa de 15% sobre o valor total, corrigido, que era como multa pelo meu desligamento da BANCOOP. O que eu acho... Eu acho que é fora de cogitação, porque não havia essa cláusula no contrato que eu assinei.

Então, eu acho que a BANCOOP não honrou o compromisso comigo. A OAS, no caso, estaria me lesando também. Então, por esse motivo que eu inclusive entrei com ação individual contra a BANCOOP, porque eu acho que não foi justo isso. Esse valor para mim não era um valor lógico, coerente, de acordo com o contrato que eu assinei.

Eles falam em empréstimo também. É um empréstimo solidário. Eu até trouxe

uma cópia para o senhor dar uma analisada de que eu não estou falando mentira aqui. Nós estamos com um superávit, inclusive, e não foi repassado para a gente, não foi devolvido.

Então, a situação minha é essa. Aqui está. Onde está o seu dinheiro? Que eles falam do empréstimo solidário. Aqui assinado pelo Sr. João Vaccari Neto, que houve empréstimo para os outros empreendimentos e esse empréstimo não foi repassado.

(...)

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – É isso. Eu me sinto lesada. O meu conceito de respeito por mim não permite que eu aceite isso. Como agora, com 65 anos? Esse não foi o termo que eu assinei. Como, com 65 anos, agora eu vou fazer um financiamento nesse valor? O que a OAS me propôs era fazer esse pagamento. Se eu quisesse devolver o apartamento, eles pagariam para mim a preço de custo, sendo em 36 parcelas, a primeira, isto o ano passado, a primeira vencendo este mês agora de maio, sem correção. E depois as 24 com correção, a partir de dois anos, após o contrato. E se eu quisesse adquirir o imóvel, continuar com o imóvel, ele estaria, o ano passado, no valor de 145 mil, que era o preço de mercado. Eu não comprei o imóvel a preço de mercado. Eu comprei o imóvel, está escrito aqui, a preço de custo. Então, fica meio...

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Mais alguma consideração que a senhora queira fazer?

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – Olha, meu sobrinho também está na mesma situação. Ele comprou também para morar com a esposa e também está na mesma situação. Agora, eu não sei como fica a situação, porque eu achei inadmissível pagar para a BANCOOP uma multa pelo rompimento de contrato. No dia que foi feita a assembleia, inclusive eu falei: Eu não aceito, porque eu acho um desrespeito comigo aceitar essa condição.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Mais alguma consideração?

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – Não. Eu acho que é isso.

(...)

**O SR. BRUNO COVAS** – *Pela ordem, senhor Presidente.*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – *Pela ordem, senhor Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – *Tem a palavra o Deputado Bruno Covas e, logo após, o Deputado Ricardo Montoro.*

**O SR. BRUNO COVAS** – *Só para entender, então. Quando houve a transferência do empreendimento da BANCOOP para a OAS, ela estabeleceu a seguinte regra: Agora a senhora precisa pagar o valor de mercado ou vender pelo preço de custo.*

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – *Vender pelo preço de custo, ainda descontando 12 mil que era a multa por eu estar rescindido o contrato com a BANCOOP.*

**O SR. BRUNO COVAS** – *E a OAS hoje lhe cobra esse valor?*

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – *Eles não se manifestaram, porque eu entrei com ação individual, para me proteger ou para negociar.*

**O SR. BRUNO COVAS** – *A ação configura como ré a BANCOOP?*

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – *Isso.*

**O SR. BRUNO COVAS** – *A OAS não?*

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – *A OAS não.*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – *Eu queria fazer um comentário, porque, pelo visto, a senhora está sendo cobrada mais de três vezes pelo preço do contrato.*

**A SRA. MARLENE FERNANDES** – *Exato.*

#### **4.5. Condomínio Parada Inglesa**

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – Quanto eu me aposentei, me aposentei em 99, e, por instrução de uma amiga, porque eu trabalhava no Banco Real como secretária, na época, e por instrução dela: Ah! Vamos visitar a BANCOOP e tal, que é a comissão dos bancários, porque a gente recebia jornal dos bancários e vinha relatando que estavam vendendo apartamentos. Hoje, eu recorri ao Sindicato dos Bancários e ele diz que não tem nada a ver com isso, mas eu comprei por informação de jornal vinda lá dos bancários, que eles faziam a propaganda da BANCOOP, e eu achei que eu estava entrando numa coisa que fosse firme, sem problema algum, no qual eu fui, então, e comprei, em 2001, em novembro de 2001, comprei um apartamento da BANCOOP.

O dinheiro, na época, que eu recebia como aposentada, eu trabalhava e tinha me aposentado, continuei ainda como secretária no Banco Real. Então, tinha essa quantia que me entrava de aposentadoria e o dinheiro que me entrava, eu pagava. Eu recebia, tipo, uns 700 e pouco de aposentadoria, em 2001, e eu pagava 600 e pouco de BANCOOP, de prestação. E fui pagando, pagando. Tenho os comprovantes de pagamento. Normal.

Mudei de empreendimento, porque podia. Comprei, inicialmente, em Casa Verde, em novembro; e em março, como tinha na Parada Inglesa, lançou um empreendimento, tive condições de me mudar para lá, como os dois estavam levantando ainda, mudei para o da Parada Inglesa, no qual a minha cota hoje é Parada Inglesa. Aumentou um pouco e fui pagando. Eu comprei um apartamento da BANCOOP, não comprei de uma Gafisa, de uma Goldenberg, de uma construtora de milionário, não comprei porque eu não podia, e não comprei também do CDHU. Eu achei que era um nível equivalente ao que eu recebia. E também pela propaganda que me vinha era um dinheiro que eu podia pagar.

Só que no decorrer desses anos, eu já estava pagando as últimas parcelas dois mil e pouco e minha aposentadoria, na realidade, é mil e trezentos. Tudo bem, mas só Deus sabe o que eu fiz para poder pagar essas prestações, quanto empréstimo, quanta vergonha passei, às vezes, até não conseguindo cumprir alguns empréstimos bancários que eu fiz.

*E a BANCOOP, quando chegou o dia de eu pegar a chave, em 2006, que eu fui até o escritório da BANCOOP pegar a chave do meu apartamento prontinho, chequei a fazer esse check-list em novembro... Não. Em julho eu fiz check-list, olhei os detalhes que estavam de desacordo, conforme inspeção normal de uma vistoria de apartamento, e fui pegar a chave. Para minha surpresa, eles não me entregaram a chave, porque disse que eu tinha que pagar uma diferença que seria um resíduo que eles estavam cobrando não só de mim, acho que de todo mundo. Tinha uma parte a mais.*

*Eu já tinha pago uma, que eu paguei 18 parcelas de 340, uma diferença que eles diziam que tinha que ser paga, eu já tinha terminado de pagar; dos dois mil que eu já pagava mensal, ainda pagava uma diferença de 340 que foi dividida em 18 vezes. Aí disse que tinha outro resíduo, só que esse outro resíduo já era quase 50 mil e eu estava pagando o principal ainda. Então, o que eu falei? Eu não posso. Eu pago dois mil, quase dois mil e cem de prestação; eles estavam me apresentando mais 48 mil para pagar em 24 vezes, o que daria quase quatro mil para pagar por mês. Poxa vida, se dois mil eu estava morrendo, pagar quatro mil? Eu falei: Eu não posso. Então, eles não me entregaram a chave. Eu falei: Tudo bem. Quer dizer, eu fui comportada. Eu devia fazer como muitos fizeram, só que eu não. Eu quis agir pelo lado correto, como criação, eu falei: A hora em que eu terminar de pagar, porque faltam acho que 12 parcelas para terminar de pagar o principal, vocês põem essas 24, e eu vou continuar, então. Em vez de eu terminar de pagar, eu continuo pagando mais 24 de praticamente dois mil, aí vocês me dão a chave. Quando, na realidade, eu devia ter pego, assinado e não ter cumprido e estar morando. Só que eu não fiz isso.*

*Eu quis agir pelo lado correto e no qual eles falaram que eu estou fora. Aí eu não paguei aquele resíduo, por não poder, mas as principais pagando normal, então eles me eliminaram. Me eliminaram dizendo que eu não tenho mais o apartamento, que o apartamento não é meu. É um resíduo então que ficou. E, na realidade, eles bloquearam receber aquele restante que faltava. Então, eu cheguei a fazer três depósitos identificados, então ficou nove parcelas. Quando eu tinha esse dinheiro das nove, certinho, eu fui lá à BANCOOP, várias vezes falando, tentando fazer acordo. Nunca deixei de ir na BANCOOP. Eu acho que*

*eles nunca viram mais rosto de um cooperado como o meu, dentro daquele escritório na Líbero Badaró.*

*E a última vez que eu fui para pagar tudo aquilo que eu devia, principal, e começar a pagar o resíduo, a advogada deles, Dra. Letícia, me tratou com desprezo. Eu falei: Dra. Letícia, vocês veem o que vocês podem fazer porque eu quero o meu apartamento. E ela ficou de marcar uma nova reunião. Eu fiquei aguardando uma semana, ligando todos os dias, ela não marcou, não agendou nada. Aí eu peguei e fui com as minhas filhas lá, num dia que ela falou que podia atender, só que ela entrou na sala, aí eu já não fui sozinha, fui com minhas duas filhas, e eu falei para as minhas: Eu já estou tão estressada com isso, porque isso já uns oito ou nove anos, estou tão estressada com isso, vocês têm que ir comigo, porque vocês têm que participar.*

*Porque aí, nesse meio todo, eu sou casada legalmente, mas eu não vivo mais com meu marido há quatro anos. Diz ele que não agüentou mais meus estresses, de tanto que eu pago, pago, pago, e não via fim. Diz ele, talvez não seja essa a razão. Foi embora e um dos motivos foi essa BANCOOP na nossa vida, porque ninguém podia ir para Santos, não podia comer uma pizza, não podia fazer mais nada na vida por causa dessa BANCOOP. Todo dinheiro que entrava... Se vocês pegarem os boletos ali, uma pessoa que não ganha por mês nem dois mil reais pagar seis mil num mês, é acabar com o marido mesmo, porque ficava tudo nas minhas costas. Porque eu tinha que sair correndo, vende anel, vende bijuteria. Fui ser corretora, mas no início, para tudo na vida, vocês sabem como é. Eu sou corretora há sete anos só, agora que a coisa está ficando melhor para mim, porque agora que eu estou entendendo melhor de corretagem. Tudo na vida tem seu tempo e, no início, foi sacrifício mesmo. Então eu chorei. Final de semana eu separei, eu estou com todos os documentos ali, eu choro quando eu olho aquilo. Teve mês que eu paguei quase seis mil. Eu falei: Gente, como eu consegui pagar isso? Eu acabei com as minhas filhas, com a idade melhor das minhas filhas eu acabei, porque foi a adolescência delas, eu não vi; não podia fazer nada, nem para Santos eu podia ir. Por quê? Tudo que me entrava ia para a BANCOOP.*

*Então, eu gostaria, se eu estou aqui, hoje eu estou doente, estou há 10 dias com problema de coluna, pressão alta, mas eu vim. Eu não vim semana passada porque eu estava muito ruim. Eu falei para o doutor (inaudível): Eu vou, nem vou dirigindo, porque realmente toda hora eu estou com a pressão 18. Então, isso chegou num estresse da minha vida que eu não gosto nem de tocar no assunto BANCOOP. Não gosto.*

*A última vez que eu estive no escritório da BANCOOP, as minhas filhas lá vendo, quase matei o pessoal, porque me deu nervoso lá. Porque eles fazem descaso. Aquele Vaccari trata a gente com despeito, porque eu já fui em reuniões com ele, ele é altivo, ele não olha. Poxa, nós somos seres humanos, gente! E como a minha situação deve ter muitos, muitos, muitos.*

*Então, eu falo: Isso para mim se tornou um desgaste. Então, qualquer advogado que chega em mim, fala: Yara, você pagou mais de 150 mil e você não vai atrás? Eu calei: Parece que fiquei apática com a situação. Não corro nem para querer, nem para pegar dinheiro. Por quê? Porque chegou numa situação em que eu preferi não tocar mais no assunto.*

*A última vez que nós fomos no escritório da BANCOOP, que as minhas foram, a Letícia levantou, entrou na sala, que nós começamos a conversar, ela falou: Eu não tenho nada para falar, eu estou atrasada. Uma das minhas filhas, a menor, me surpreendeu, talvez por ver a minha situação. Ela falou: Senta aí, você tem coisa a falar com a gente sim. E ela quis ser estúpida e minha filha começou a gritar, a recepcionista achou que estava tendo algum escândalo, já entrou batendo na minha filha. A recepcionista da BANCOOP. A outra filha viu punhado de cabelo da menor na mão da recepcionista, vocês não calculam o que aconteceu naquele escritório na Líbero Badaró. Eu desconheci minhas filhas. Desceu uma pessoa e falou assim: As suas filhas quase mataram o Presidente da BANCOOP, sei lá quem foi. Ele desceu e tuas filhas quase mataram. Eu falei: Não matou? Devia ter matado. Porque elas viram meu desgaste, e agora chega aqui, uma advogada, com uma postura que eu acho de advogada tratar nós como tratou, e ela falou: Não, nós queremos resposta. Ela foi levantando e a minha filha fez ela sentar. Chega uma recepcionista que não sabe qual é a*

*situação já vai arrancando cabelo de uma, a outra viu a irmã apanhando, eu falei: Só podia dar no que deu.*

*(...)*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *Só deu mesmo. Vocês não sabem o que aconteceu ali e ninguém queria sair daquela sala. E as três filhas e eu falamos: Nós não vamos sair daqui enquanto não chegar imprensa e polícia. Só que eles não deixaram subir nem imprensa, nem polícia. Nós ficávamos ligando para subir, eles não deixaram subir. Mas as minhas filhas viraram... Olha, se você vê, uma filha minha é advogada e a outra é gerente do Personnalité, do Itaú, na Bahia. São meninas que têm cultura, graças a Deus, são estudadas, são formadas, mas é o desprezo. Então, elas me vendo sempre assim com esses problemas sérios e a mulher com descaso, e ainda a outra menina entra sem saber a situação já vai arrancando cabelo, então, podia acontecer o quê?*

*Então, foi uma briga tão feia que na hora em que chegou um homem, que não sei o que ele é lá, gerente, presidente, não sei. Eu sei que um outro senhor chegou em mim e falou assim: Minha senhora, as suas filhas quase matou, porque elas arrancaram a camisa dele lá na unha, arrancaram o cabelo dele, unharam a cara dele, mas elas deram nesse homem, deram! Quem chegava, elas batiam. Eu peguei e falei assim: Meu filho, vem para a situação nossa do lado de cá e depois vocês falam qual é a situação. É um desgaste de oito. É um desgaste de oito anos.*

*Então, é o que eu tenho a passar para vocês. É um desgaste, não creio que só minha família, eu creio que muitas famílias. Eu estou tendo essa oportunidade de falar, é um assunto que eu não gosto de falar. Minha filha me liga da Bahia: Mãe, você tem que se inteirar desse negócio da BANCOOP. Eu falo: Por favor, Carla, toma conta vocês. Deixa eu seguir minha vida, pelo amor de Deus. Eu não sou tão velha, mas também não sou mais tão nova. Eu estou cansada disso. Eu cansei disso. Eu cansei porque não tem resposta. Eles tratam a gente, como uma vez eu falei: Eu vivo no Brasil, eu gosto do Brasil, eu creio que tem lei no Brasil, mas dá a impressão de que a BANCOOP é dona. Olha, eu sou evangélica, eu creio muito em Deus, mas ela se posicionou como Deus e ninguém mexe. Ela*

*faz o que ela quer.*

*(...)*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Agora, só para entender: esse resíduo de 48 mil estava no contrato?*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *Que contrato? Não! Quando eu comprei?*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *É.*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *Não.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Não havia previsão no contrato?*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *Quando eu comprei esse apartamento, o contrato, quando eu adquirei, era 101 mil, pago naquelas parcelas – 12 de tanto, depois mais 12, um pouquinho mais. Tinha tudo separado em 50 parcelas, sendo que cada 12 era um valor diferente e os resíduos... Os resíduos, não. As intermediárias. Mas ali não me dizia nada de resíduo, não.*

*(...)*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – *Obrigado, deputado.*

*Tem a palavra o Deputado Bruno Covas.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Eu agradeço, então, senhor Presidente.*

*A senhora relatou um caso dentro da BANCOOP com as suas filhas onde houve agressões mútuas por parte da secretária, das suas filhas, enfim, uma confusão que todo mundo pelo visto perdeu um pouco a cabeça, até pela questão envolvida. A senhora sabe se ocorreram outros fatos semelhantes, ou foi um fato isolado dentro da BANCOOP.*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *Segundo o policial, porque a minha filha fez questão, que não saía de lá se não viesse o policial, então eles queriam que a gente saísse de lá, mas as duas falaram: Nós não vamos sair daqui. Aí começaram a quebradeira lá e: Enquanto não subir policial e imprensa nós não*

vamos, não tem quem faça a nós sair daqui. Aí elas começaram gritar naquela janela daquela Líbero Badaró, gritar, gritar, gritar, imprensa, imprensa, polícia, polícia, subiram os policiais e os policiais falaram para nós que aquela não era a primeira vez.

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Os próprios policiais?**

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA – Os próprios policiais.** Que sempre tinha um chamado de pessoas de dentro da BANCOOP fazendo escândalo, lógico, parecido ou igual, mais ou menos, faziam escândalo lá por esse motivo.

(...)

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB – O apartamento, hoje, da senhora lá na Parada Inglesa foi vendido?**

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA – Foi vendido.** Eu um dia passei na portaria, porque o prédio, eu sou estranha lá. Eu entro lá quando tem o advogado convoca algumas reuniões para dar um parecer de como está o andamento, aí eu entro porque tem reunião no salão de festas, ao contrário, eu sou estranha lá. Então, um dia, numa dessas reuniões que eu fui, eu perguntei para o porteiro: o apartamento 91 e não sei o quê. Ele falou: Ah! Tinha lá na portaria um papelzinho escrito, tinha o nome de uma pessoa que estava vendendo o meu e o do 101, décimo e nono andar, ele estava vendendo. Aí nós ligamos, uma advogada minha ligou para ele, é um advogado que comprou, comprou da BANCOOP. Diz ele que tinha uma cota lá no Anália Franco e também perdeu por algum motivo, não sei, não saiu o apartamento, o prédio, então a BANCOOP vendeu o meu apartamento para ele e o do décimo andar. Ela falou: Mas como o senhor compra um apartamento que já é de uma outra pessoa? Ele falou: eu sou de boa-fé. Eu falei: um advogado de boa-fé, sabendo BANCOOP, quem é uma BANCOOP, ir comprar um apartamento? Com qual documento ele comprou esse apartamento? Eu tenho toda documentação paga, eu tenho todos os boletos pagos? Eu não tenho as nove últimas parcelas porque a BANCOOP bloqueou de receber, mas eu paguei 41 parcelas, eu tenho tudo pago, os resíduos todos pagos. E disse que ele está de boa-fé. Eu falei: de boa-

*fé? De boa-fé o mundo está cheio.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *A senhora tem o nome do comprador?*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *Então, isso foi o ano passado. Por infelicidade estava numa agenda minha que, em novembro, saquearam meu carro na rua e levaram a minha agenda embora. Eu já fui na BANCOOP de novo tentar pegar com a portaria e não tem mais. Então, eu tinha anotado tudo nessa agenda minha do ano passado. Eu passei para vocês, né? Eu passei. Acho que eles têm anotado, porque eu passei para um advogado na época.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Depois se puder informar o nome do comprador.*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *E está vendendo, porque eu estive lá faz uns 15 dias.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *O atual comprador está vendendo?*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *Está vendendo. O apartamento está lá vazio. Eu até passo, porque é meu caminho de costume para vir para casa todos os dias, e eu olho todos os dias, falo: Não gosto nem de olhar. Está lá, na mesma posição. Eu falo: O apartamento está lá, mas disse que ainda está vendendo. Segundo a portaria do prédio, ele até ficou de arrumar para mim de novo o nome, não conseguiu da hora, falou: Já está vendendo, dona Yara, o apartamento já está vendendo.*

**O SR. BRUNO COVAS – PSDB** – *Houve algum ressarcimento de valor desses 150 mil reais?*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – *Não. Nada, nada. Nem um real, nada, nada. Nunca tive ressarcimento de nada.*

*(...)*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – *Qual é sua posição, hoje, como compradora de uma unidade? A senhora se sente proprietária? Já venderam seu apartamento?*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – Sinceramente? O senhor quer saber a verdade?

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – Como a senhora se sente? Não se sente cooperada? Não se sente proprietária?

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – Olha, foram muitos sonhos, muito sonho lá. Sabe quando você compra e adquire alguma coisa? Você vive sonhando com aquilo e vê a planta, olha a planta, olha e vai colocar não sei o que, vou fazer não sei o quê. Foi um sonho assim mais ou menos uns seis anos. Quando aconteceu de eu ir lá e falaram esse episódio de que não tinha a chave, não tinha mais nada, e depois falaram que vendeu, eu resolvi, tipo assim: arquiva esse problema aí e vamos ver o que vai dar.

(...)

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – A senhora pagou quase 150 mil.

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – Foi.

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – Não se sente proprietária, não mora, não tem nenhum aviso, não tem nenhum chamamento.

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – Não. Nada, nada. A notícia que eu tive foi que eles venderam.

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – E ainda tem notícia de que aquilo que seria seu já foi vendido.

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – Foi vendido para o advogado de boa-fé. Mas ele também não mora, ele também pôs para vender.

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – Esse advogado de boa-fé?

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA** – É.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB** – Só um aparte?

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB –** *Então, tem escritura se foi vendido?*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA –** *Não.*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB –** *Escritura não existe, senhor Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE SAMUEL MOREIRA – PSDB –** *Não existe nada de escritura.*

**A SRA. YARA REGINA FERREIRA –** *Não existe escritura. Por isso eu digo: o advogado de boa-fé. Porque, com que documento ele comprou esse apartamento?*

**O SR. RICARDO MONTORO – PSDB –** *Por enquanto, muito obrigado, dona Yara.*

## **5. Conclusão**

Não há como tratar o assunto eximindo-o de sua gravidade.

O caso em investigado envolve dirigentes sindicais (SINDICATO DOS BANCÁRIOS), dirigentes de partidos políticos (PARTIDO DOS TRABALHADORES).

São fartos os relatos e documentos que comprovam: a existência de empresas criadas por dirigentes e ex dirigentes da Bancoop que passaram a prestar serviços para a própria Bancoop; doações de recursos financeiros destas empresas à campanhas políticas do Partido dos Trabalhadores; pagamentos de atividades estranhas ao objeto social da cooperativa como por exemplo, hospedagem de pessoas em hotéis de luxo para o Grande Prêmio Internacional de Fórmula 1 em São Paulo (mencionado pelo Promotor de Justiça em reunião passada) e doações a determinado Centro Espírita localizado na cidade de São Vicente.

Ademais, conforme mencionado pela atual diretora financeira da Bancoop na 15ª reunião desta CPI, **o endividamento da Cooperativa, com base no balanço financeiro de 2009, é cerca de R\$ 90**

## **milhões e os recebíveis em torno de R\$ 84 milhões.**

Portanto, pode-se afirmar que a situação financeira da Cooperativa em questão é grave.

Ciente disso, visando solucionar o problema, o atual presidente da Bancoop, na 16ª reunião desta comissão expôs que não vem poupando esforços para realização do seguinte acordo entre os credores e devedores: *“O acordo propõe dois tipos de solução. Primeiro ele se baseia na redução dos ativos e dos passivos da Cooperativa em 50%, através da negociação dos credores da Cooperativa, obtendo-se redução dos credores e concedendo uma redução aos cooperados, para que façam uma liquidação dos seus débitos com a redução de 50% dos valores cobrados, originalmente corrigidos. Então, essa é uma solução. A outra solução que veio por iniciativa inclusive dos próprios cooperados, porque mesmo antes dessa iniciativa de acordo global da Cooperativa, nós já estávamos dialogando com os grupos de cooperados, e os empreendimentos em construção seriam concluídos a partir de construtoras indicadas pelos próprios cooperados. Então, a BANCOOP forneceria as condições documentais, as informações para avaliações relacionadas a esse empreendimento para que se estabelecessem novas bases, e os empreendimentos saíam da BANCOOP e iriam para uma empresa privada que fizesse a sua conclusão dentro das regras de mercado. Para a saída desses empreendimentos, também dentro do princípio de redução que estamos propondo de ativos e passivos, nós faríamos a redução de 50% da base de cálculo da taxa de desligamento, que é estatutário na BANCOOP. Então, faríamos aí uma redução de 50% dessa base de cálculo, e faríamos também uma redução de 50% do saldo do empréstimo solidário que essas obras têm, e que no cômputo geral, elas têm débitos para com a BANCOOP. A BANCOOP investiu mais recursos do que aquilo proporcionado pelos cooperados.”*

Não obstante o sentimento conciliatório do atual presidente da Cooperativa e ainda que nossos anseios sejam pela a solução imediata, as vítimas da Bancoop estão longe de receber qualquer reparação pelos

danos percebidos, pois os credores e devedores necessitam, na totalidade, aceitar os termos do acordo proposto, o que não vem ocorrendo.

Assim, não há como obrigar credores e devedores a aceitar a proposta de acordo global como medida de solucionar este caso de elevada gravidade.

Diante disso e de tudo quanto relatado e comprovado, passaremos às sugestões desta relatoria para solucionar definitivamente o caso Bancoop.

## **6. Soluções para o caso**

A sociedade anseia do Parlamento Paulista uma definitiva solução ao caso Bancoop e, como restou amplamente demonstrado, a proposta de “acordo global” formulada pelos dirigentes da Cooperativa não parece solucionar a questão.

Ademais, o Promotor de Justiça que investiga criminalmente a Bancoop, já declinou ser remota a possibilidade de reparação dos danos patrimoniais sofridos pelas vítimas.

**Destarte, há que se estancar definitivamente os descabros administrativos na Bancoop que há mais de uma década causam incalculáveis e irreversíveis prejuízos aos seus cooperados e à sociedade.**

Assim, as medidas abaixo foram elaboradas em proporcionalidade aos fatos narrados.

### **6.1. Intervenção**

De proêmio, é indispensável a IMEDIATA intervenção do Ministério Público na Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado de São Paulo – BANCOOP.

Com efeito, a Lei n° 5.764/71 em seus artigos 93 e 94 assim dispõe, *verbis*:

**Art. 93. O Poder Público, por intermédio da administração central dos órgãos executivos federais competentes, por iniciativa própria ou solicitação da Assembléia Geral ou do Conselho Fiscal, intervirá nas cooperativas quando ocorrer um dos seguintes casos:**

**I - violação contumaz das disposições legais;**

**II - ameaça de insolvência em virtude de má administração da sociedade;**

**III - paralisação das atividades sociais por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos;**

**IV - inobservância do artigo 56, § 2º.**

**Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, às cooperativas habitacionais, o disposto neste artigo.**

**Art. 94. Observar-se-á, no processo de intervenção, a disposição constante do § 2º do artigo 75.**

Como se vê, estão presentes todos os requisitos legais para a intervenção do Ministério Público na Bancoop.

Nessa toada, urge destacar que a competência e legitimação do órgão ministerial para propor a intervenção na Cooperativa está amparada no artigo 670 do Código de Processo Civil de 1939, combinado com o artigo 1.218, inciso VII, do Código de Processo Civil em vigor, bem como os artigos 127, “caput”, e 129, inciso III, da Constituição Federal.

Assim sendo, em estrito cumprimento à lei, impõem-se a intervenção do Ministério Público na Bancoop.

## **6.2. Desconsideração da personalidade jurídica**

Além da imediata intervenção na Bancoop, também se faz indispensável a exclusão da personalidade jurídica da Bancoop, como bem nos norteia o ilustre Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Luciano de Faria Brasil<sup>1</sup>:

**“O conjunto de distorções envolvendo cooperativas habitacionais pode, entretanto, ser compreendido na categoria jurídica desvio de finalidade, entendida lato sensu. Esse desvio pode acontecer em duas modalidades: (a) o desvio de finalidade ocorrido em uma cooperativa habitacional regularmente constituída, que ocorre em razão da atuação ilícita ou imprópria de seus dirigentes (e.g., práticas criminosas, como a promoção de loteamentos irregulares ou clandestinos; ou práticas político-eleitorais, como a organização de invasões de terras); (b) o desvio de finalidade inscrito no próprio estatuto social, que define objetivos societários estranhos à própria noção de cooperativa habitacional – como, por exemplo, objetivos empresariais, voltados à obtenção do lucro pela produção e circulação de bens ligados ao setor habitacional. As conseqüências das duas modalidades de desvio serão distintas. Na primeira hipótese, os atos ilícitos terão emanado de uma pessoa jurídica válida, que por eles responderá – salvo, evidentemente, nos casos de responsabilização pessoal (como na esfera criminal), ou nos casos de extensão da responsabilidade da pessoa jurídica até os cooperativados, como é o caso da aplicação da desconsideração da pessoa jurídica. Na segunda hipótese, ao contrário, a própria constituição da cooperativa deverá ser considerada inválida, pois os objetivos da pessoa jurídica, segundo seu próprio estatuto, são incompatíveis com a sua natureza, caracterizando infração indireta à ordem jurídica (fraus legis).”** (GRIFOS NOSSOS).

Como restou demonstrado, estamos diante de graves desvios de finalidade decorrentes de práticas supostamente ilícitas e

---

<sup>1</sup> BRASIL, Luciano de Faria. In *COOPERATIVAS HABITACIONAIS: natureza jurídica, distorções, soluções*

impróprias dos dirigentes da Bancoop, portanto impõe-se a sua descaracterização jurídica.

Neste diapasão, CASTELO <sup>2</sup> assim corrobora:

**“A eventual descaracterização de uma entidade como verdadeira Cooperativa deve ser o primeiro passo a ser tomado pelo Promotor de Justiça, porque esta descaracterização bem situará os consumidores não como donos da Cooperativa (qualidade que possuiriam se fossem verdadeiros cooperados), mas sim como consumidores sem qualquer participação no quadro social da entidade, e sem qualquer tipo de responsabilidade pelas suas dívidas perante terceiros, responsabilidade esta que, como se verá, compete ao verdadeiro cooperado, dono que é da Cooperativa.”** (GRIFAMOS)

Este ponto é de crucial importância para o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pois admitindo-se a hipótese de não ser extinta a personalidade jurídica da Bancoop, seus cooperados responderão pelas inúmeras irregularidades aqui apuradas.

Pior do que está, fica: o Sr. Vagner de Castro e a Sra. Ana Maria Érnica, respectivamente, presidente e diretora financeira da Bancoop, em depoimentos a esta Comissão, afirmaram peremptoriamente acerca da existência de mais de 500 (quinhentas) demandas na esfera trabalhista movidas contra a Bancoop e outras centenas na esfera cível, acrescidos a um passivo superior à R\$ 90 milhões.

Assim, uma vez mantida a personalidade jurídica da Cooperativa ora investigada seus cooperados responderão pelos prejuízos

---

<sup>2</sup> CASTELO, Dora Bussab. *Estudos Realizados pelo CENACON: Cooperativas Habitacionais (e algumas considerações sobre Associações)*. In Revista das Promotorias de Justiça do Consumidor: Atuação Prática. São Paulo: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, 1997, p. 127.

causados por seus dirigentes.

O Poder Judiciário já tem se mostrado sensível ao tema, de tal sorte que em recente decisão proferida pelo MM Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 583.00.2006.194658-9, que determinou a desconsideração da personalidade jurídica da Bancoop e incluiu os dirigentes no polo passivo da ação.

### **6.3. Indicação ao Sr. Governador do Estado de São Paulo**

Finalmente, esta Comissão Parlamentar de Inquérito apresenta a presente indicação ao Sr. Governador do Estado de São Paulo para que determine à Secretaria de Estado da Habitação a elaboração, **em caráter de urgência**, estudos a fim de se propiciar linha de crédito especial aos cooperados que comprovem quaisquer tipos de lesões causadas pela Bancoop, especialmente para viabilizar o término das obras paralisadas.

## **7. Encaminhamentos**

Além do encaminhamento de praxe, previsto no artigo 34-C do Regimento Interno, recomenda-se, com veemência, também o encaminhamento integral deste relatório às autoridades competentes:

- i. Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;
- ii. Presidente do Senado;
- iii. Presidente da Câmara Federal;
- iv. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do

Estado de São Paulo;

- v. Presidente do Tribunal de Justiça;
- vi. Secretário Estadual de Habitação;
- vii. Presidente da Câmara Municipal;
- viii. Presidente da CDHU;
- ix. Procurador Geral de Justiça do Estado;
- x. Procurador Regional Eleitoral em São Paulo;
- xi. Secretário de Estado da Segurança;
- xii. Secretário da Justiça e Cidadania;
- xiii. Promotores que acompanharam os trabalhos desta CPI;
- xiv. Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor desta Casa;
- xv. Ministério Público Federal em São Paulo;

Elaborar versão digital, com todos os anexos consubstanciados em: atas, transcrições, informações sigilosas remetidas a esta CPI, ofícios, mensagens eletrônicas, requerimentos e tantos outros documentos que se disponíveis nos autos possíveis de ser digitalizados.

Sala das Comissões, em

Deputado **BRUNO COVAS**

Relator